

SESSÕES DO PLENÁRIO

105ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 16 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE: DEPUTADA MARIA DEL CARMEN LULA (1ª SECRETÁRIA)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosenberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Zé Cocá e Zó. (56)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Invocando a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão ordinária da Assembleia Legislativa da Bahia.

PEQUENO EXPEDIENTE

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Leitura do Expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Eduardo Alencar comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 26/11/2019.

Do Deputado Osni Cardoso Lula da Silva comunicando que, por participar de reunião com prefeitos e vereadores dos municípios da Bahia para tratar de

assuntos relacionados à Comissão de Assuntos Territoriais e Emancipação, como Presidente da Comissão, esteve ausente na Sessão do dia 27/11/2019.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao plenário a ata da seguinte sessão ordinária: 102^a, realizada em 9 de dezembro de 2019; e das sessões especiais: 90^a e 91^a, realizadas, respectivamente, em 9 de dezembro de 2019 e 12 de dezembro de 2019.

Em discussão, as atas que acabam de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados, que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovadas.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Pequeno Expediente.
(Oradores inscritos)

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, deputado Marcell Moraes, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. MARCELL MORAES: Srs. Deputados, nobres colegas, estou aqui, na tarde de hoje, para chamar atenção do secretário de Segurança Pública da Bahia Sr. Maurício Teles Barbosa e do Sr. Ary Pereira, mas chamar atenção para parabenizar. É isso mesmo, deputado Pedro Tavares. Somos deputados da Oposição, mas temos que reconhecer o trabalho bem feito pelo secretário Maurício Barbosa.

Levantei alguns dados e venho aqui dizer para os senhores: 58 municípios não registraram homicídio em janeiro de 2019. Quer outro? A Bahia reduziu 10% de mortes violentas; redução de 10% dos roubos de veículos aqui em Salvador e Região Metropolitana; redução de 5% dos roubos em coletivos em Salvador; Em Maetinga, não ocorrem crimes há mais de seis anos; Abaíra, lá na Chapada Diamantina, os crimes estão zerados há mais de cinco anos; Madre de Deus, aqui do lado, Região Metropolitana, tem 1 ano e 4 meses sem registrar homicídio – aí os parabéns são para a delegada Marcela Guerra –; Pojuca teve uma redução de 80% dos crimes violentos.

Está aí. Isso aqui eu poderia fazer uma lista parabenizando o secretário Maurício Barbosa, o superintendente Dr. Ary Pereira e dizer que eu sou deputado de oposição, mas não faço aquela oposição por oposição: quando está certo, eu parabenizo; quando está errado, eu vaio. E nós não poderíamos deixar de parabenizar o secretário Maurício Barbosa, seja ele deputado de oposição, seja ele deputado do governo, está fazendo um excelente trabalho.

Pedi para minha assessoria levantar e vim aqui, hoje, até para criticar a segurança pública porque eu vi alguns protestos aí. Mas, deputado Bobô, eu fui levantar e me assustei e parabenizo o secretário Maurício Barbosa. Não tenho medo de dizer que é o melhor secretário de estado que essa Bahia já teve relacionado à segurança pública. E não sou eu, deputado Marcell, de oposição, que está falando, não. Quem está falando são os dados. E é claro, é uma equipe, é o superintendente Ary Pereira também ali na frente.

Então, mesmo sendo deputado de oposição que critica o governo do estado, que critica a política relacionada aos animais e ao meio ambiente, que critica o governador do estado na omissão na saúde, mas não poderia deixar de fechar os olhos e parabenizar esse secretário. Me desculpem as palavras, mas ele é retado!

A segurança pública da Bahia está mudando, estou vendo aí o protesto dos motoristas de *Uber*. Fico sentido, toda a minha solidariedade a eles, não podemos esquecer. Mas está faltando aqui os deputados governo defendê-lo também, porque Maurício não é meu não, mas eu aplaudo quando está certo e vaio quando está errado.

E venho aqui, parabenizar a segurança pública do estado da Bahia. Quem está dizendo não é o deputado Marcell não, são os 58 municípios que não registraram homicídio entre janeiro e novembro de 2019. Reduziram-se em 10% as mortes violentas, e ninguém está falando nada!

Os deputados do governo têm que parabenizar o secretário Maurício Teles Barbosa e o superintendente Ary. E vaiar aqueles secretários omissos, porque somos aqui eleitos pelo povo. E a gente tem que parabenizar quem está certo. E tem que vaiar quem está errado.

Então são alguns dados. Em Maetinga não ocorre crime há seis anos, há seis anos em Maetinga não ocorre crime. Na Bahia, na Chapada Diamantina, estão zeradas há 5 anos.

Como é que não vamos parabenizar esse secretário Maurício Teles Barbosa e o superintendente Ary? Como, deputado Bobô? E o comandante da Polícia Militar, coronel Anselmo? É o grupo, é a equipe, me desculpem, mas é isso!

Então, eu estou aqui também para vaiar o governador, porque ele fecha os olhos para os animais. Mas eu não poderia deixar, Líder do Governo, deputado Rosemberg Pinto, de parabenizar o melhor secretário de estado que essa Bahia já teve relacionado à segurança pública, que é o secretário Maurício Barbosa. E quem está falando não é o deputado Marcell, não, são os dados aqui: 58 municípios não registram homicídio entre janeiro e novembro de 2019. O deputado Marcell, não é do lado “a” e nem do lado “b”. É do lado correto.

Entre Bolsonaro, Rui Costa, ACM Neto e a Segurança Pública e o povo da Bahia, eu fico com o povo da Bahia. Eu não digo amém para o governo do estado não.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Concluindo deputado.

O Sr. MARCELL MORAES: Então, concluindo...

(A Sr.^a Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) eu parabenizo o secretário Maurício Teles Barbosa, parabéns à segurança pública do estado. E quando eu estiver errado, eu venho aqui vaiar, mas agora está certo.

Parabéns! Saudações ecológicas!

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Concedo a palavra ao deputado Robinson Almeida Lula pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Sr.^a Presidenta, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Quero aqui parabenizar o deputado Marcell pelo seu pronunciamento, pelo reconhecimento do trabalho que tem sido feito pelo governador Rui Costa na área da segurança pública, liderada pelo secretário Maurício Teles Barbosa. E para mim o depoimento de um deputado de oposição tem um valor simbólico muito maior do que de um deputado de situação, quando se trata de uma pauta tão desafiadora, como é a segurança pública.

Sr.^a Presidenta, hoje eu quero aqui comemorar o resultado do leilão da Bolsa de Valores na última sexta-feira, que consagrou a empresa, um grupo chinês, como vencedor da licitação para construção da Ponte Salvador-Itaparica. Esse é um dos acontecimentos mais relevantes da história da Bahia, especialmente desse momento contemporâneo. Essa ponte significa um grande indutor do desenvolvimento de regiões importantes do nosso estado, como o Recôncavo, o Baixo Sul e o Sul.

E agora nós temos muita confiança que esse sonho, sonhado por muitas gerações lá no passado, começou a virar realidade e já tem prazo definido para acontecer. Nos próximos cinco anos, teremos a construção desse equipamento estruturante que abrigará também um novo sistema viário e fará não só uma ligação mais rápida entre a capital, o Recôncavo e a Ilha de Itaparica, ele será o novo vetor do desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda, potencializando as atividades do turismo, da educação, da saúde. Enfim, a Bahia vai ter a oportunidade de descentralizar o seu crescimento, levando para regiões próximas aqui da capital oportunidades que não chegam por falta desse modal rodoviário que interliga agora a capital ao interior do estado.

Quero também, Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, registrar a realização de uma importante audiência pública, na manhã de hoje, com a participação de dezenas de sindicalistas, de sindicatos, das centrais sindicais, da Câmara Federal, na qual, de forma unânime, foi debatida de forma crítica a Medida Provisória nº 905, emanada do governo Bolsonaro. Medida que quer instituir a carteira verde e amarela que nada mais é do que a retirada de direitos dos trabalhadores: redução das parcelas rescisórias, fixação de salário até 1,5 salário mínimo e, além disso, a desoneração dos empresários em 34% de tributos.

E, o pior dos absurdos, colocar os desempregados para financiar esse programa, com a instituição de uma alíquota de 7,5 a 8,14% no seguro desemprego a ser recebido. Então, Bolsonaro é o Robin Hood às avessas, tira dos pobres para dar aos ricos. E essa medida provisória tem que ser rejeitada pelo Congresso Nacional, porque ela vai de encontro ao direito dos trabalhadores e não vai resolver o problema do desemprego.

Quero também hoje aqui, saudar e convidar os moradores de Paripiranga que, na próxima quinta-feira, terá a presença do governador Rui Costa visitando a cidade para diversas inaugurações, entre elas o estádio municipal, batizado lá de Gaiolão.

Então, na próxima quinta-feira, às 9h30, o governador Rui Costa e toda a sua comitiva estará em Paripiranga junto ao prefeito Justino Neto, ao vereador Wilson, às lideranças, secretários municipais, para fazer essa importante inauguração, ganhando

Paripiranga uma praça esportiva de grande relevância para a prática do futebol e também ter anúncios de importantes obras a serem construídas...

(A Sr.^a Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) na cidade.

Sr.^a Presidenta, quero encerrar aqui também parabenizando o governador e, em especial, a sua área de comunicação pelo lançamento, na tarde de hoje, da 7.^a edição da revista *Bahia, Terra de Todos Nós*, que registra os grandes feitos do ano de 2019.

E, para finalizar, a minha solidariedade a todas as famílias dos motoristas do transporte por aplicativo *Uber*, vítimas de um...

(A Sr.^a Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) assassinato cruel na última sexta-feira. Uma situação que precisa ser investigada, os culpados identificados, para que a gente possa trazer mais segurança à sociedade.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Concedo a palavra ao deputado Eduardo Alencar, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. EDUARDO ALENCAR: Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas aqui presentes, eu gostaria de informar a todos os meus queridos amigos deputados que eu tive o privilégio, na sexta-feira passada, de estar em Itaberaba inaugurando a Praça J. J. Seabra que antes era uma praça utilizada por pessoas usuárias de drogas, enfim, para outros fins que não deveriam ser.

Na sexta-feira à noite, estava lá o prefeito Ricardo Mascarenhas inaugurando uma bela praça feita com recursos próprios, com a aplicação correta dos recursos. O município hoje tem mais de 40 obras na área da educação, da saúde.

Inclusive, o governador Rui Costa, reconhecendo a capacidade de trabalho do prefeito, a sua forma correta de aplicar os recursos, está levando para Itaberaba a policlínica, fazendo um convênio com a prefeitura para reativar o hospital geral que está fechado. Essa obra é uma obra importante para aquela região da Chapada Diamantina e que vai trazer benefícios para muitos e muitos municípios.

O prefeito Ricardo Mascarenhas está fazendo um trabalho exemplar na Bahia. Como prefeito, como um jovem prefeito, administrador que é, como foi seu pai, ele está seguindo o seu exemplo para transformar completamente o destino de Itaberaba. É uma cidade na qual, minha presidente, eu tive oito mil votos, vizinha da minha querida Ruy Barbosa, cidade de que me orgulho muito por ter nascido lá.

Gostaria de dizer que todos nós da Chapada Diamantina, Ruy Barbosa, Itaberaba, Lajedinho, cidades vizinhas, estamos fazendo um belo trabalho e somos um exemplo para toda a Bahia. Eu sei que é muito difícil ser um gestor público, mas com boa vontade, dedicação e trabalho, tenho certeza de que conseguiremos vencer.

O prefeito Ricardo Mascarenhas tem dado uma demonstração de trabalho, de luta. Ele fez construções com recursos próprios, na área da educação, da saúde, da

infraestrutura. Enfim, em todos os setores da administração pública ele está trabalhando.

Se você chegar lá hoje, deputado Bobô, ficará encantado com a cidade. O prefeito fez uma praça, uma das coisas mais bonitas que já vi nos últimos tempos. Parecia até que estávamos em outro país, num país europeu, com a praça iluminada, com a participação das famílias, dos jovens brincando. As crianças participaram da inauguração e depois teve um show gospel que lotou a praça.

Isso aí nos dá muito orgulho, prazer. E poderei dizer assim: “Eu fui votado numa cidade onde o prefeito vem aplicando corretamente os seus recursos”. Isso aí, para mim, é motivo de muito orgulho.

Em seguida, eu fui para a cidade de Macajuba. Gostaria de deixar minha moção de apoio, de gratidão a Macajuba por ter sido votado lá, com o apoio do meu querido amigo Luciano Pamponet, a pessoa que me deu lá um apoio grande, participando da padroeira de Macajuba na sexta-feira. Fizemos a procissão, uma multidão acompanhando a procissão em devoção a Santa Luzia.

A todos os filhos de Macajuba, muito obrigado pela forma carinhosa como me receberam, pela forma calorosa como me receberam durante a procissão. Isso para mim é motivo de muito orgulho, muita satisfação.

Eu gostaria de, num momento como esse, dizer que sou grato ao governador Rui Costa em todos os sentidos, mesmo porque é uma pessoa, um governador que trabalha o tempo todo, todo instante virado para o bem-estar do cidadão.

Em Simões Filho eu estive com ele, na segunda-feira passada, onde deu a ordem de serviço do VLT, que vai da Cidade Baixa para a Ilha de São João e rodoviária. Tenho certeza de que esse VLT é um clamor, é um pedido da Região Metropolitana...

(A Sr. Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) para que se estenda até o centro de Simões Filho, Camaçari, Candeias. Enfim, que traga a mobilidade urbana de que a Região Metropolitana tanto precisa. Acho que é uma obra importante para a Bahia e para a Região Metropolitana, querida deputada presidente. Essa obra que vai trazer benefícios para muitas e muitas pessoas. Com essa obra, tenho a convicção e a certeza de que esse engarrafamento que existe na BR-324...

(A Sr. Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) praticamente vai deixar de existir. É uma obra em função da qual todos nós deputados temos de aplaudir o governador Rui Costa pelo seu projeto tão importante nessa Região Metropolitana.

Muito obrigado a todos vocês.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Concordo com V. Ex.^a.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Convido para utilizar a palavra o Capitão Alden pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, Deputadas presentes, policiais militares também presentes nas Galerias, imprensa. Eu gostaria, neste momento, de dar meu total apoio aos motoristas de aplicativos, tanto *Uber*, 99 e outros tantos que estão funcionando em nossa capital. Não somente em nossa capital, mas em todo o Brasil, em respeito a esse ataque aviltante que foi praticado contra motoristas desse aplicativo. O que mostra, de fato, o quanto nosso estado está às entregas, no que se refere ao quesito segurança pública.

Hoje, pela manhã, eu tive contato com vários motoristas de aplicativos, em que eles me relataram, deputado Targino, uma série de preocupações que eles têm com referência à regulamentação, no que tange, especificamente, a aspectos técnicos e de adequação do sistema, para permitir que o motorista, e não somente o motorista que esteja exercendo a atividade, mas também os passageiros, possam ser aplicados a essa ferramenta, para garantir uma maior segurança a esses profissionais.

Dentre eles nós estamos já prevendo aqui, no início do ano, uma audiência pública juntamente com o Ministério Público e todas as empresas prestadoras de serviço para juntos construirmos alguns mecanismos que visem ou que possam visar a uma maior segurança tanto para os motoristas quanto para os passageiros.

Dentre eles estão exigindo a ampliação das chamadas áreas de riscos aqui em Salvador, definindo pontos e rotas nas quais em conjunto com os dados da Secretaria de Segurança Pública eles possam verificar, conhecer de forma antecipada os locais de risco. E possam, inclusive, recusar-se ou não a prestar aquele serviço. E uma vez coincidindo com a área de risco, que possa esse motorista do aplicativo decidir cancelar e, cancelando, não venha ser responsabilizado, perdendo inclusive pontuação na rede, no sistema do *Uber*.

Eles estão solicitando também que, da mesma forma como os motoristas são obrigados a apresentar um documento de identificação, inclusive checagem junto aos órgãos de sistema segurança quanto à existência ou não de atendentes criminais, possam também os passageiros, no momento do cadastro, serem obrigados a fazer um *upload* de uma foto, de um documento de identificação. E a inclusão, junto a esses documentos, de antecedentes criminais para que a própria empresa possa, no momento oportuno, analisar e validar o cadastro daquele usuário que vai usar o sistema.

Da mesma forma, a possibilidade de, no momento em que o passageiro solicitar o serviço e solicitar a corrida, que ele possa, em tempo real, tirar uma *selfie* em movimento. Isso já é feito em Los Angeles, em outros países, inclusive no Chile para que no momento em que ele fizer a solicitação do pedido possa, em tempo real, tirar uma *selfie* ou gravar uma mensagem, ou gravar uma mensagem de áudio, comprovando que aquele indivíduo, de fato, é o mesmo que está cadastrado no sistema.

A restrição, inclusive de pagamento em espécie em determinados horários e locais, porque isso dificulta a quantidade de ocorrências relacionadas principalmente a assaltos e crimes praticados contra os motoristas.

Uma outra informação relevante e importante é que será votado – se Deus quiser, até amanhã – um projeto de lei que prevê a revogação do artigo 130 do Estatuto da Polícia Militar. Hoje, o policial militar que responde a processo criminal ou mesmo

responde a um PAD – Processo Administrativo Disciplinar – fica impedido, presidente, de concorrer às vagas de promoção e quiçá entrar na lista de acesso para ser alvo de uma possível escolha por merecimento ou por antiguidade para que ele possa ascender profissionalmente. Isso fere de morte os princípios constitucionais, dentre eles o da não culpabilidade, da presunção da inocência.

Então vamos trabalhar para que todos os parlamentares, no momento que o projeto for apreciado aqui nesta Casa...

(A Sr.^a Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) se Deus quiser até amanhã, todos nós parlamentares possamos votar a favor desse projeto. Ali em cima na plenária tenho vários policiais que estão aguardando de forma ansiosa a aprovação desse projeto, porque ferir de morte direitos que são assegurados a todos os demais cidadãos e não garantidos aos policiais militares por extensão, é um ataque aviltante aos direitos de todos cidadãos brasileiros.

Vamos aguardar aí a votação e se Deus quiser...

(A Sr.^a Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) vai dar tudo certo.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Concedo a palavra ao deputado Jacó pelo tempo de até 5 minutos, depois à deputada Olívia Santana.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr.^a Presidenta, pessoal da tribuna, policiais militares que estão aí, pessoal da imprensa, do cafezinho, turma de segurança, da TV ALBA, queria, hoje, partilhar com o povo da Bahia o que está acontecendo em Irecê. Uma revolução! O prefeito Elmo está trabalhando muito naquela terra. Ao parabenizá-lo, parabenizo também a sua secretária Dulce por mais uma edição do Saúde em Movimento, que atendeu milhares de pessoas em Irecê, dessa vez tratando de problemas relacionados à oftalmologia. Uma ação importante de inclusão que está melhorando a vida das pessoas.

Queria saudar também o prefeito Elmo e o seu secretário de Educação pela viagem dos alunos da Escola Municipal Padre Cícero, para uma aula de campo em Salvador. Parabenizo os estudantes e a direção dessa escola. Eles tiveram a oportunidade de sair do sertão, onde já estavam discutindo a questão da África, da negritude, e vieram conhecer um pouco de Salvador, que é a África fora da África. Com certeza, foi um evento importante que valeu muito para aquela estudantada, que não conhecia o mar, não conhecia a capital e pôde ter essa experiência. Queria saudar o prefeito por isso.

E ainda parabenizo o prefeito de Irecê pelas obras de recuperação do trecho da Avenida 1º de Janeiro e de pavimentação das ruas do Angical. O prefeito Elmo tem feito um trabalho árduo, é um prefeito guerreiro, um exemplo de luta, de trabalho, e o povo de Irecê agradece.

Sr.^a Presidenta, o que também me traz a esta tribuna, hoje, é para parabenizar o governador Rui Costa. Estive em Ilhéus, no final de semana, e pude ver a

grandiosidade daquela obra, que é a ponte estaiada de Ilhéus. A primeira ponte estaiada da Bahia! Uma obra gigantesca, com um custo em torno de R\$ R\$ 100 milhões, que já está quase pronta. Vai ligar a zona Sul da cidade à zona Central, vai ligar o Sul do Estado. Quem vem de Canavieiras também vai passar por ela. Enfim, essa ponte vai integrar a cidade, vai integrar aquela região.

Gostaria, em nome do povo de Ilhéus, em nome do vereador Makrise, de agradecer ao governador e parabenizá-lo por aquela importante obra.

Queria também destacar que estamos vivendo momentos de afronta à democracia, de ataques à nossa Constituição. Então é importante que este ano, quando celebramos os 30 anos da nossa Constituição Federal, que a celebremos e lutemos para assegurá-la, porque ela é um marco histórico. Saúdo todos os deputados constituintes federais na pessoa do deputado Alcides Modesto, mas também saúdo o nosso colega deputado Jurandy Oliveira, que foi constituinte estadual e ainda está aqui nesta Casa.

Precisamos mais do que nunca reafirmar a nossa Constituição, porque é um marco civilizatório, é um marco de avanço e de consolidação da democracia brasileira. Não vamos abrir mão da nossa Constituição, que é uma conquista da sociedade brasileira.

Gostaria também, Sr.^a Presidenta, de dizer à Bahia que estive em Uruçuca no último sábado, onde participei de uma plenária do vereador Eri. Um vereador atuante, de sete mandatos, um homem humilde que começou a sua vida vendendo farinha na feira, cresceu na vida e hoje é dono de supermercado. É uma pessoa do bem, lutadora, que já foi quatro vezes presidente da Câmara.

Participei dessa plenária de balanço de final de ano, na qual havia vários vereadores e muitas lideranças presentes. E lá ele foi aclamado como pré-candidato do Partido dos Trabalhadores. Uma liderança que tem todo o nosso apoio e respeito. E eu, Eri, venho aqui de público dizer que estamos juntos nessa caminhada e que você nos representa. Com certeza, Uruçuca só tem a ganhar com a sua ascensão a prefeito.

Queria também dizer que estive no município de Maraú... não, meu Deus, me passou o nome aqui do município...

(A Sr.^a Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) Deu um branco no nome do município agora, me lembrarei em outra oportunidade.

Vou encerrar a minha fala por aqui. Um forte abraço.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Concedo a palavra à deputada Olívia Santana pelo tempo de até 5 minutos.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr.^a Presidente, boa tarde a todas e a todos os deputados e a todos que estão nesta Casa este momento.

Venho a esta tribuna, em primeiro lugar, para saudar todo o esforço que vem sendo feito pelo governador Rui Costa, que hoje se reuniu com o consórcio chinês que ganhou a licitação da Ponte Salvador-Itaparica. Essa obra significará o

impulsioneamento do desenvolvimento não só da capital baiana, mas de todos os municípios que serão impactados por ela. E destaco que, somando a ponte, o VLT e a nova rodoviária, mais de 30 mil empregos diretos e indiretos serão gerados.

Então, quero saudar todo esse protagonismo do governador Rui Costa no que diz respeito a uma agenda desenvolvimentista para o nosso estado da Bahia.

Em segundo lugar, trago uma mensagem de solidariedade a essas mães, a essas famílias atingidas, de maneira tão dura, tão dolorosa, por essa chacina brutal, terrível, absolutamente desumana, bestial desses motoristas de aplicativos, que têm nomes.

Então eu quero aqui me solidarizar com as famílias de Alisson Silva Damasceno dos Santos, de apenas 27 anos; de Sávio da Silva Dias, de apenas 23 anos; de Daniel Santos da Silva, de apenas 31 anos; de Genivaldo da Silva Félix, de 48 anos. Pessoas trabalhadoras, pessoas que estavam lutando pela sobrevivência, pais de família, jovens que estavam lutando para não cair na criminalidade, para ganhar a vida honestamente, de maneira decente, de maneira digna.

Estamos vivendo uma era terrível de desemprego no país, com uma política econômica que torna ainda mais drástica a vida das pessoas, principalmente da classe trabalhadora. Sempre digo que o governo Bolsonaro é o governo da desesperança. E esses rapazes estavam, exatamente, remando contra a maré, na tentativa, apesar de tudo, de fazer algo decente para garantir a sua sobrevivência.

Essa uberização gera uma atividade absolutamente precária, que não dá segurança que não garante direitos mínimos para esses trabalhadores. Essas pessoas estão ali porque não têm alternativa. Portanto, é muito duro ver a barbárie prevalecendo na vida de pessoas que deveriam estar protegidas numa estrutura de trabalho mais valorizada, acolhedora e segura.

Fica aqui o nosso manifesto de solidariedade a essas famílias. Em pleno mês de dezembro, quando se preparam para o Natal, que é uma festa de fraternidade, elas estão convivendo com essa dor, com esse impacto tão terrível.

Deixo aqui a defesa de que a justiça seja feita. E que também sejam garantidos mecanismos de proteção daqueles que estão aqui trabalhando, assustados. Estes precisam, sim, estar seguros. Os donos dessas plataformas estão bilionários, enquanto a vida dessas pessoas...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) está em insegurança.

Para finalizar, presidenta, quero aqui saudar o Festival de Música Educadora saudando o presidente do Irdeb, Flávio Gonçalves, por esse evento que aglutinou 435 participantes e deu premiações que foram de R\$ 1 mil a R\$ 12 mil, num total de R\$ 60 mil...

(A Sr.^a Presidenta faz soar as campainhas.)

(...) Esse festival foi encerrado de forma memorável, ontem à noite, na Concha Acústica, com um show antológico de Gilberto Gil. Foi outra forma de premiar esses novos artistas, que estão na estrada buscando o seu lugar nesse panteão do sucesso da vida artística, e também toda a população baiana que lá esteve.

Muito obrigada, presidenta.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. Targino Machado: Sr.^a Presidenta, pela ordem.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Por gentileza, Excelência, peço uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. Alex Lima: Questão de ordem, presidenta.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Questão de ordem, deputado Alex Lima.

O Sr. Alex Lima: Queria que V. Ex.^a contasse o tempo regimental de 15 minutos, soasse as campainhas e convidasse as Sr.^{as} e os Srs. Deputados para virem ao plenário, já que existe um pedido de verificação de quórum formulado pelo deputado Targino Machado.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): V. Ex.^{as} serão atendidos.

Por favor, zerem o painel e marquem os 15 minutos regulamentares.

Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, há um pedido de verificação de quórum, formulado pelo deputado Targino Machado, para a continuidade da presente sessão. Convido todos os deputados e deputadas a adentrarem o nosso plenário para que possamos dar continuidade à presente sessão ordinária, já que temos matérias a serem votadas no dia de hoje.

Farei agora a chamada nominal de todos os deputados para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

(A Sr.^a Presidenta procede à chamada nominal.)

Existe um pedido de verificação de quórum para a continuidade da presente sessão. Solicito aos demais deputados que adentrem o Plenário para que tenhamos quórum para a continuidade da presente sessão.

Mais uma vez chamo a atenção dos Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum para continuidade da presente sessão, formulado pelo deputado Targino Machado. Venham ao plenário para que possamos votar os projetos em pauta, de interesse dos deputados e do governo do estado.

Farei agora a chamada dos deputados que já deram presença hoje, mas agora não estão em Plenário.

(A Sr.^a Presidenta procede à chamada nominal.)

A Sr.^a Olívia Santana: Presidente...

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Com a palavra a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a Olívia Santana: Presidente, a minha fala é no sentido de fortalecer a convocação dos nossos colegas para garantirmos o quórum desta importante sessão de votação.

E aproveito, presidente, para informar que o Tribunal de Justiça da Bahia, a partir de decisão do CNJ, reverteu a desativação de comarcas de entrâncias iniciais...

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Deputada, deixe eu fazer a chamada. Faltam apenas dois deputados no Plenário.

Por favor, solicitamos a presença de todos.

Retorno a palavra à deputada Olívia Santana.

A Sr.^a Olívia Santana: Já estamos bem perto do quórum, seria muito importante a vinda... o deputado Aderbal está chegando.

Voltando ao tema dessas comarcas de entrâncias iniciais, presidente Maria del Carmen, devo lembrar, já que a nossa Casa foi tão solicitada por gestores de diferentes municípios, que Cipó, Antas, Maragogipe, Conceição do Almeida, Governador Mangabeira, Ibirataia, Igaporã, Itabela, Itagibá, Jitaúna, São Félix, Sapeaçu, Taperoá, Tremedal, Pindobaçu, Presidente Jânio Quadros, Laje e Tanhaçu, por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vão manter as suas comarcas em funcionamento.

Isso é muito importante.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Boa notícia, deputada Olívia, já que essa era uma luta de todos nós desta Casa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, falta apenas um deputado para termos o quórum necessário para a continuidade da presente sessão. Convido os colegas deputados e deputadas a adentrarem o plenário para que tenhamos a continuidade dos trabalhos. Esta é uma sessão de votação e é necessária a presença de 21 Srs. Deputados para a sua continuidade.

Convido os deputados a darem a presença.

(A Sr.^a Presidenta procede à chamada nominal.)

Já temos os 21 Srs. Deputados necessários para a continuidade da sessão.

GRANDE EXPEDIENTE

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Grande Expediente.

Concedo a palavra ao orador inscrito, deputado Rosemberg Pinto, pelo tempo de 25 minutos. (Pausa)

Com a palavra o deputado Robinson Almeida, que assume o Grande Expediente, por até 25 minutos.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Sr.^a Presidenta, Sr.^{as} e Srs. Deputados, agora acontece nesta Casa uma importante audiência pública, convocada pelos deputados Osni Cardoso e Jacó, para discutir a PEC do governo federal que propõe a extinção dos pequenos municípios brasileiros, aqueles que têm menos de 5 mil habitantes.

Ora, Sr.^a Presidente, o argumento central usado pelo governo federal para essa medida provisória é que esses municípios não têm saúde financeira, não têm orçamento capaz de equacionar as suas demandas, as suas necessidades.

A questão é a seguinte: se esse argumento vale para os pequenos municípios, deveria valer para 80% dos municípios baianos, porque, da mesma forma, também não têm orçamento, não têm recursos próprios para enfrentar os seus desafios na área de educação, na área de saúde, na área de desenvolvimento econômico, na área de agricultura.

Por que isso acontece no nosso país? Acontece porque, semelhante à nossa estrutura social, a estrutura governamental é marcada por uma profunda concentração. O governo federal concentra a grande maioria dos recursos advindos de taxas e impostos do povo brasileiro. E é essa concentração em Brasília que deixa os municípios pobres, que deixa os municípios sem capacidade de financiamento.

Se o Brasil é uma construção geográfica de referência para outros países, todo mundo que mora no Brasil mora, antes, num estado. E antes de morar num estado, mora em um município. É no município que a pessoa se identifica com a sua principal unidade administrativa territorial. O município tem uma importância grande, nesse pacto federativo, na organização geopolítica do nosso país. E os municípios pequenos não podem ser tão humilhados, rebaixados e excluídos como quer o governo Bolsonaro. Ele propõe uma espécie de anexação dos municípios pequenos aos municípios médios e aos municípios grandes vizinhos. Ora, se os municípios de porte maior já não conseguem dar conta das suas responsabilidades, como agregar novas demandas na área de educação, de saúde e de segurança pública? E não entendendo também as características geográficas.

Vou falar de um caso que eu conheço muito bem: Dom Macedo Costa fica a cerca de 16 quilômetros de Santo Antônio de Jesus. Como poderia – como quer o presidente Bolsonaro – Dom Macedo Costa ser um distrito ou um bairro de Santo Antônio de Jesus? É de quem não conhece minimamente a vida das pessoas. Deputada Maria del Carmen, sabe há quantos anos não tem um homicídio em Dom Macedo Costa? Mais de 30 anos não tem um homicídio em Dom Macedo Costa. Sabe qual é o maior Ideb do Recôncavo? Dom Macedo Costa.

E isso se deve a quê? Se deve ao fato de que nos pequenos municípios não foram destruídas as redes de solidariedade promovidas pela relação de vizinhança que as pessoas têm. As pessoas se conhecem, deputado Rogério Andrade – o senhor é também filho do Recôncavo e entende perfeitamente o que estou falando –, porque conheceram os pais, porque foram amigos de infância, porque conviveram na mesma escola, porque jogaram bola juntos. E é essa relação que se reflete no dia a dia da convivência social. Isso impede que organizações criminosas se instalem nesses pequenos municípios, porque há uma proteção maior sobre os jovens, sobre os adolescentes, que são cuidados não apenas por seus pais biológicos. Há, na sociedade, um abraço, uma solidariedade para que todos possam proteger aqueles que vivem naquele mesmo lugar.

E é essa rede de proteção que também se reflete nos outros serviços, como o serviço de educação. Muitas vezes um professor de um município pequeno é professor do seu próprio filho, dos seus sobrinhos, tem uma relação direta com quem ensina, conhece os seus pais, pode falar durante um almoço, num final de semana, num encontro, porque o convívio é permanente. Quantas pessoas moram numa cidade

grande, em um prédio com 30 andares, com 20 andares e não conhecem os vizinhos do prédio, deputado Bobô? Muitas vezes não conhecem nem quem mora no próprio andar, porque quanto maior a cidade maior é a distância que vai se formando entre as pessoas. Há impessoalidade nas relações, e você vai perdendo esses laços de solidariedade fundamentais para organizar uma sociedade sadia.

E o presidente Bolsonaro, que desconhece o Brasil, que nunca visitou uma favela, que conhece é de administração de milícias, conhece outro departamento, ele propõe mudanças, sem nenhuma reflexão, sem nenhum olhar sobre a realidade brasileira, para alterar a vida de milhões de pessoas.

Por isso, essa PEC não pode ser aprovada no Congresso Nacional, porque ela também não enfrenta o problema no cerne da sua questão, que é rever esse pacto federativo injusto.

O que o Brasil precisa não é extinguir os pequenos municípios. O que o Brasil precisa é que nós dividamos o bolo da arrecadação dos recursos e dos tributos – fruto da mais valia do trabalho assalariado, de quem paga imposto neste país – de forma mais justa, deputada Olívia, contemplando quem está na ponta, quem mora nos municípios mais afastados do poder central, quem mora nos municípios mais pobres. É isso que nós temos que fazer, porque o discurso de que “menos Brasília e mais Brasil” só vai ser materializado quando tiver uma reforma tributária neste país capaz de devolver a condição de mais igualdade em relação àqueles que pagam tributos. Não podemos conviver com um país onde os ricos continuam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres.

Os dados são estarrecedores. Na semana passada, os relatórios dos organismos internacionais colocaram o Brasil como o 7º país em concentração de riqueza e também em desigualdade do mundo, só ganhando para países da África. Essa é a condição do Brasil, que, desde o governo Fernando Henrique, rico não paga imposto no Brasil. Quem é acionista de uma multinacional ou de um banco como o Itaú ou o Bradesco, em que pode tirar 10 milhões, 20 milhões por mês como lucros e dividendos, não paga um centavo de imposto de renda. E um trabalhador assalariado que tiver o salário a partir de R\$ 2.500,00 começa a pagar imposto de renda no país. E, a depender do valor dele, com menos de R\$10 mil, está pagando 27,5% da alíquota do imposto de renda.

Então, é este país desigual, que cobra de forma diferente, tirando de quem tem menos e tirando muito pouco de quem tem mais, que precisa fazer a sua reforma tributária, assim como funciona a estrutura de classes, na qual os ricos concentram o poder. A mesma estrutura se dá na organização administrativa e geográfica do país. A concentração de riqueza e de poder está em Brasília. E, para acabar com o problema, acabam com os municípios pequenos e não redividem o bolo de uma forma mais justa.

É por isso que os municípios pequenos estão se levantando contra essa PEC. Hoje nós temos aqui na Casa centenas de moradores desses municípios, a UPB, a União dos Vice-Prefeitos da Bahia também está presente, os deputados estaduais e esta audiência pública, para dizer que não há cabimento dessa medida do governo Bolsonaro.

Eu vou me estender, também, Sr.^a Presidenta, por outra medida do governo Bolsonaro. A PEC nº 905, porque o governo Bolsonaro, ele é diversionista. Ele vai colocando problemas, que é para a gente ir atrás dos problemas, para ele esconder o principal. O principal é que ele faz um governo para os ricos, para as elites, desnacionalizando o país, de joelhos para os Estados Unidos, querendo neocolonizar a nossa Nação. E, além disso, para tirar o foco da investigação de quem matou Marielle, por exemplo; a articulação que fez com que o porteiro desfizesse o seu depoimento em alguns dias, em que tinha afirmado no inquérito que quem autorizou a entrada no condomínio do presidente para fazer o consórcio da dupla assassina tinha sido Jair Bolsonaro: “Foi Seu Jair quem autorizou a entrada do assassino”. E, semanas depois, o próprio funcionário, o porteiro, teve que rever o seu depoimento. Pressão para não aparecer o terceiro integrante que estava presente no carro no qual se locomoveram os assassinos da vereadora Marielle Franco e do seu motorista Anderson; escândalos que envolvem o seu filho em esquema de corrupção no Rio de Janeiro. Em tudo isso o presidente coloca uma cortina de fumaça, atacando as chamadas minorias, agredindo os direitos dos trabalhadores, para que ele possa passar impune, desviando o interesse popular, desviando a opinião pública.

O Sr. Adolfo Menezes: Deputado.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Pois não.

O Sr. Adolfo Menezes: V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Concedido o aparte ao deputado.

O Sr. Adolfo Menezes: Deputado Robinson, V. Ex.^a fala com propriedade desse governo que nos envergonha perante o mundo. O governador que destratou, na imprensa, um dos maiores cientistas do Brasil.

Tanto é que discordou dos dados de um instituto sério, presidido por esse grande cientista brasileiro, dizendo que eram invenção, que eram mentira aqueles dados que diziam que, na Amazônia, o desmatamento estava aumentando. E agora estão aí os dados – que eles não têm como desmentir –, no mês de novembro, um dado estarrecedor: o maior grau de devastação nos últimos anos na Amazônia. E esse mesmo cientista foi escolhido pela revista mais prestigiada do mundo como uma das 10 personalidades da ciência no mundo.

Ao mesmo tempo, aquela sueca, a Greta – que foi chamada de pirralha, e continua sendo, com o presidente Bolsonaro querendo menosprezar o seu trabalho, mesmo de uma jovem de 16 anos – foi escolhida como personalidade do ano.

Então esse é o retrato desse governo que, como V. Ex.^a fala, olha só para os ricos e a cada dia aumentando a taxa de pobreza, como estão aí diversas estatísticas para provar. E não é à toa que só os quatro maiores bancos do Brasil – Bradesco, Santander, Itaú e acredito que a Caixa Econômica ou Banco do Brasil – tiveram, nos três trimestres de 2019, simplesmente um lucro de R\$ 100 bilhões. Vejam: R\$ 100 bilhões!

Todos nós sabemos que banqueiros são agiotas, apesar da legislação brasileira dizer que agiotagem é crime. Mas neste Brasil é engraçado: agiotagem é crime e os maiores agiotas oficiais são os bancos, e quatro bancos tiveram 100 bilhões. Olhe que

excrecência: num país pobre como o nosso, 100 bilhões de lucro nos três primeiros meses. Só o Itaú, R\$ 7 bilhões.

Então esse é o país em que o jogo é proibido e todo mundo joga em todo lugar, até nas repartições do Judiciário: jogo do bicho, todo tipo de jogo.

Então, infelizmente, é a triste realidade do nosso país, que a despeito no meu caso – e acredito que no de V. Ex.^a – de não ter apoiado e colocado o presidente Bolsonaro para dirigir o nosso Brasil, mas como brasileiros, eu tenho certeza de que todos torcem para que ele acerte, para que ele dê certo, não cometendo essas loucuras diárias por toda ou por quase toda a sua equipe. Até entre os militares que ele levou – ontem mesmo estava lendo a reportagem –, dez generais de divisão, de cinco estrelas, já pediram para abandonar, para largar o governo, por não concordar com muitas dessas ações diárias.

Para encerrar, para não tomar todo o seu tempo, por último, o Brasil mais uma vez estarecido, assistiu ao ministro da Educação... Você imagina, o ministro da Educação – nós estamos falando da Educação – disse que as universidades federais eram campos de maconha, só serviam para os alunos traficarem, usarem droga. Então imaginem essas reportagens nas quais as únicas coisas que saem, com tantas coisas boas que tem do povo e do nosso país, são essas notícias piores que são divulgadas perante a população do mundo.

Então, muito obrigado, deputado Robinson, pelo aparte.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Eu que agradeço e incorporo, deputado Adolfo Menezes, a sua reflexão, que só veio enriquecer o meu pronunciamento.

E eu falava da MP nº 905, a mais recente aberração, atentado aos direitos do povo trabalhador desse Brasil.

Deputado Marcelino, eu era deputado federal, em 2017, e fui membro da Comissão Especial da Reforma Trabalhista. E, nessa comissão, eu pude ver que a estratégia da mentira é a estratégia usada pelos governos autoritários que não querem discutir com o povo para aprovar as suas medidas. E a mentira daquela época era que, diante da recessão econômica provocada por um golpe contra a presidenta Dilma, ou se aprovava a reforma trabalhista, ou o país não iria sair do atoleiro. Era essa a grande mentira vendida ao povo: “Milhões de empregos serão gerados quando nós desobstruirmos as relações trabalhistas, quando nós desburocratizarmos a Justiça do Trabalho, quando nós flexibilizarmos a regra para a livre negociação”. Era essa a cantilena mentirosa das elites brasileiras e seus ventríloquos de luxo, senadores e deputados, que se prestaram a esse papel no Congresso Nacional. E, passados dois anos da reforma trabalhista, o país continua patinando. E aquilo a que nós assistimos nesse período foi a proliferação do subemprego, a desregulamentação completa da proteção dos trabalhadores, um ataque às entidades sindicais com o fim do seu financiamento e um conjunto de medidas que não resolveram a situação da economia.

Da mesma forma mentirosa foi a campanha em favor da reforma da Previdência: ou o país faz a reforma, ou vai quebrar. Feita a reforma, o que nós assistimos é o povo sem o direito à aposentadoria. Da mesma forma foi o congelamento por 20 anos dos

investimentos da saúde, da educação e da assistência social retratado pela Emenda Constitucional nº 95.

Nada mudou neste país para melhor nesse período. As elites continuam quebrando, saqueando esse Brasil, dando suas riquezas aos investidores internacionais, abrindo o capital e vendendo as nossas estatais, praticando diariamente crime de lesa-pátria. E, além disso, colocam nas costas do trabalhador o financiamento desse buraco.

A MP nº 905 cumpre esse papel: ela quer instituir, deputado Bobô, a carteira verde e amarela. O que é a carteira verde e amarela? Porque nós só conhecemos a carteira azul. A carteira verde e amarela é uma subcarteira. É uma carteira em que os portadores dela terão subdireitos. Terão, no máximo, um salário mínimo e meio como remuneração; o seu FGTS de 8% serão apenas 2% depositados; o seu 13º e férias serão pagos em 12 vezes e não em uma única vez ou parcelado o décimo em duas, como define a legislação atual; e ele pode ser demitido com 2 anos de vínculo empregatício. Essa é a carteira verde e amarela, que é um verdadeiro algoz contra os trabalhadores e é uma verdadeira mamata para os empresários.

Os empresários, deputado Bobô, terão 34% de redução dos seus impostos e taxas. Começa logo pelo INSS: 20% não serão mais contribuídos pelos empresários. Além disso, a redução da periculosidade e da multa quando tem demissão sem justa causa, porque hoje, na carteira azul, quem demite sem justa causa tem que pagar 40%; na carteira verde e amarela, quem demite vai ter a obrigação de pagar apenas 20% do valor da multa. Então, é essa mamata, é esse paraíso que Bolsonaro está criando aqui para encher o bolso dos mais ricos e botar o povo pobre para pagar a conta neste país.

Por isso, hoje, nós reunimos as centrais sindicais, 17 sindicatos se reuniram nesta Casa, e nós colocamos, para o Congresso Nacional, a posição da audiência pública pela derrubada dessa MP, pela sua não aprovação, porque ela é nefasta ao interesse dos trabalhadores de uma forma geral, em especial da juventude.

E veja que contradição, deputada Fabíola. Levantamento feito pelo instituto que assessora o Senado constatou que na redução dos impostos dos empresários, na forma de sonegação, o governo federal vai deixar de arrecadar R\$11,3 bilhões. Mas, com a instituição do imposto sobre o seguro desemprego de 7,5% a 8,14%, vai arrecadar R\$ 13,5 bilhões. Ou seja, vai criar um programa de estímulo à geração de emprego aumentando a arrecadação do governo e penalizando os desempregados que irão financiar esse programa, tirando os empresários de qualquer tipo de colaboração para a retomada do desenvolvimento do país.

Então, é esse governo que precisa ser combatido diariamente, esse governo que precisa de mobilização de rua. E, hoje, foi o desafio feito às centrais sindicais e aos sindicatos. Nós temos que ir para as ruas, ocupar as ruas para dizer um “não” a esse governo, para frear o seu trator que está passando por cima dos direitos sociais, agredindo permanentemente a nossa Constituição e desmontando o que é de sagrado no mundo do trabalho, que é a nossa CLT, construída por décadas de resistência e luta da classe trabalhadora brasileira. Então, a MP nº 905 é uma MP nociva e precisa ser derrotada no Congresso Nacional.

Quero falar também, Sr. Presidente, nos dois minutos que me restam, de uma notícia boa. Para minha alegria, na última sexta-feira, foi declarado o consórcio vencedor da construção da Ponte Salvador-Itaparica. Eu nasci em Jequié, me criei desde os 4 anos de idade em Santo Antônio de Jesus, depois vim para Salvador. Então, desde criança, e depois na minha convivência no Recôncavo e no Baixo Sul, há o sonho por uma ponte interligando essas regiões à capital. É um sonho de gerações. E ele começou a virar realidade quando o governador Jaques Wagner, lá atrás, tomou a decisão e orientou a sua equipe, especialmente a Secretaria de Planejamento, para que começasse os estudos para a construção dessa ponte.

O governador Rui Costa, que o sucedeu, não se intimidou com os desafios e com os problemas da nossa economia e levou à frente os trabalhos. E a última sexta-feira, o dia 13 de dezembro, entra para a história da Bahia como o dia em que ficaram conhecidos o consórcio e a empresa que vão construir não a ponte, mas o novo vetor de desenvolvimento da economia baiana. A ponte que vai levar força para o turismo do Sul e do Baixo Sul do nosso estado, que vai criar uma nova rota, saindo da Ilha de Itaparica e saindo da Feira de São Joaquim até a entrada do Oeste, da BR-242. E isso tudo vai levar uma nova dinâmica econômica do nosso estado por...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) circulação de mercadorias e riquezas.

Essa ponte abre uma oportunidade, ela se assemelha a investimentos estratégicos que vão reorientar o crescimento da economia para as próximas décadas. Por isso, deve ser saudada também como uma medida de inclusão sócio-produtiva de geração de empregos e oportunidade para a nossa gente pobre do Baixo Sul, do Recôncavo, que vai ter o estímulo à economia da educação, à economia da saúde e do turismo.

Parabéns, governador...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

(...) Rui Costa, por essa grande iniciativa que entra para a história da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Horário das Representações Partidárias. Com a palavra o representante do Psol, para falar ou indicar orador pelo tempo de 2 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo ou o líder do PP, para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Sr. Presidente, falará por até 6 minutos o deputado Marcelinho Veiga; após, falará o deputado Bobô.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra pelo tempo de 6 minutos o deputado Marcelinho Veiga.

O Sr. MARCELO VEIGA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, imprensa aqui presente, eu venho, Sr. Presidente, várias vezes aqui nesta tribuna defender o povo mais humilde, defender as bandeiras que eu tenho convicção,

defender o saneamento básico, enfim, defender o povo que nos confiou a oportunidade de estar como deputado, deputado Marcelino Galo, mas também levo na minha bandeira a Justiça e a advocacia. Sempre venho falando que a permanência aqui na Assembleia Legislativa como deputado pode ser passageira por 4 anos, por 8 anos, por 12 anos. Aqui, a gente está deputado. Por confiança do povo, estamos representando, mas por um período que sabemos passageiro.

A minha profissão, de fato, é advogado. Sou formado em Direito. Exerço a profissão. Tenho o maior respeito por esta classe que tanto faz justiça e ajuda a sociedade. O deputado tem o papel de defender suas bandeiras, defender o povo, pois ele é o representante do povo. Mas o advogado leva, também, a justiça, leva o direito às pessoas que têm, muitas vezes, os seus direitos violentados.

Hoje, eu venho aqui por uma notícia que me deixa muito feliz. Eu tinha uma bandeira, pois eu era contra o fechamento de comarcas, deputado Aderbal Caldas, no interior do estado. Essa foi uma pauta que se falou muito, se conversou muito, se debateu muito no primeiro semestre. O TJ da Bahia queria fechar 18 comarcas, repito, 18 comarcas em municípios pequenos, municípios pobres, mas que fariam falta enorme à sociedade. A justiça tem de estar perto do povo. Eu, como advogado, sei disso. Quanto mais a justiça se afasta, mais o povo se afasta do direito que lhe é assistido.

O CNJ, presidente Alex Lima, em setembro, suspendeu a desativação dessas 18 comarcas. No entanto, no dia de hoje, essa suspensão foi, de fato, revertida. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia reverteu a decisão de desativar essas comarcas.

Hoje, eu estou aqui para parabenizar a luta da OAB, parabenizar a luta dos advogados, parabenizar a luta do presidente da Ordem da seccional Bahia, Fabrício Castro. Nós e os demais advogados, juntos, sempre, lutamos para o não fechamento de comarcas.

Então, as 18 comarcas não serão fechadas. A Resolução n.º 13 não será mais válida. Municípios como Antas, como Cipó, como Sapeaçu, como Presidente Jânio Quadros, como Tremedal, como Maragogipe, esses terão suas comarcas lá, ou seja, não serão fechadas. E a justiça, com certeza, está sendo feita.

Eu aproveito, também, para parabenizar o presidente eleito do Tribunal de Justiça, o desembargador Lourival Trindade. Desejo que ele faça um mandato com muito pé no chão. Eu sei que ele fará, pois é um homem sério. Desde a minha militância na advocacia, sei da sua história e da sua reputação. Também, peço ao desembargador Lourival Trindade ficar sempre atento às demandas dos advogados e à demanda da sociedade, pois, muitas vezes, são as mesmas. Os advogados sofrem muito e precisam do apoio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo qual eu tenho muito apreço, muita admiração. Sei que é repleto de gente com capacidade e interesse em fazer o melhor para a Bahia.

Também, gostaria de me solidarizar com a deputada Olívia. V. Ex.^a veio à tribuna hoje e mencionou um fato ocorrido durante o fim da semana passada. Eu venho falar aqui como ser humano, não como deputado, não como advogado. Eu falo apartidariamente.

Trata-se da morte de quatro motoristas de *Uber*, quatro motoristas de aplicativo que tiveram suas vidas ceifadas sem motivo algum. Então, eu estou fazendo aqui uma palavra, não só à categoria, que já passa de 30 mil motoristas de aplicativos, em Salvador, mas também a toda a sociedade. Toda a sociedade se sentiu constrangida, ameaçada, porque foram mortes bárbaras e sem motivo.

Então, eu estava conversando, hoje, mais cedo, com o deputado Targino Machado. Realmente, essa chacina assustou, dá medo. A gente sabe que a sociedade, hoje, vive em pânico.

Mas, também, aproveito o momento para parabenizar o secretário de Segurança Pública, pois já foi mencionado que ele está tomando todas as providências para saber o que, realmente, houve e apurar, de fato, o acontecido com essa chacina dos motoristas de aplicativo *Uber*.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Também, finalizando meu tempo, vou fazer um breve comentário. É uma breve parabenização ao governador Rui Costa pela iniciativa e pelo marco histórico que é o início, o pontapé inicial para a construção da Ponte Salvador-Itaparica que é um sonho de todos os baianos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra, pelo tempo de 6 minutos, o deputado Bobô.

O Sr. BOBÔ: Boa tarde, Sr. Presidente, deputados e deputadas, amigos.

Primeiro, eu, também, quero iniciar prestando a minha solidariedade e os meus sentimentos aos familiares dos trabalhadores de transporte por aplicativo que foram, barbaramente, assassinados. O fato chocou a sociedade baiana pela violência que foi.

E, óbvio, assim como o deputado Marcell Moraes, momentos antes, falou a respeito da capacidade de gestão da SSP, da Secretaria de Segurança Pública, gestada por Dr. Maurício Barbosa, eu, também, quero seguir o mesmo caminho, deputado, ao registrar o meu contentamento com relação às ações da Secretaria. Ao mesmo tempo, uma expectativa muito grande fica em torno de solucionar, o quanto antes, esses crimes bárbaros para a gente poder pacificar a nossa sociedade.

Eu quero, mais uma vez, prestar a minha solidariedade aos familiares de todos os trabalhadores que perderam as suas vidas trabalhando. A gente espera uma rápida e eficaz punição do Judiciário. Claro, isso tem um caminho a ser seguido, primeiro, com a nossa Polícia Civil trabalhando, identificando e prendendo os assassinos para eles poderem, assim, prestar contas à Justiça e à sociedade.

Mas, presidente, eu quero mudar de assunto e, ao mesmo tempo, fazer um registro da minha alegria, talvez, seja a maior alegria – pode ser assim, deputado Rosenberg? – da maior notícia do ano ou da melhor notícia do ano. Trata-se, justamente, do anúncio da empresa ou do consórcio a construir a Ponte Salvador-Itaparica.

Eu falo que é a melhor notícia do ano por conta do tempo que a gente esperou que isso se concretizasse através de estudos, avanços dos estudos, a problemática dos próprios estudos e, também, o próprio desdém construído nesta Casa, pois a maioria dos deputados de oposição não acreditava que isso poderia acontecer.

Isso, para nós, é, realmente, muito importante, porque a gente sabe da importância de um projeto de integração como este. Não é só um projeto de desenvolvimento econômico, mas integração de nosso povo entre territórios que, agora, vão ficar mais próximos uns dos outros. Claro, também, isso gera o desenvolvimento econômico.

Então, parabéns ao governador Rui Costa, pois ele acreditou que esse projeto poderia dar certo; ao secretário e vice-governador João Leão, que colocou debaixo do seu braço esse projeto e eu tive a oportunidade de debater com ele várias vezes se isso sairia ou não do papel; ao secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Marcus Cavalcanti, que também tem um papel fundamental para que esse projeto pudesse, obviamente, se desenvolver, se materializar e se transformar em realidade.

Agora, devemos esperar os próximos passos para a gente ter, finalmente, a nossa ponte de interligação Salvador-Itaparica.

Mas, presidente, eu não vou ter tempo. Só tenho 2 minutos e 22 segundos. Mas eu vou voltar a debater um assunto. Eu puxei ele no ano de 2017. Considero este assunto de fundamental importância, sobretudo, na questão também de infraestrutura. É com relação, deputado Zó, a algo que nos aflige, sobretudo, na nossa região. O assunto é com relação à seca e à proximidade da seca. Hoje, nós temos 204 municípios na Bahia em estado de emergência. São 204 municípios dentre os 417. Na realidade, é algo que nós temos que estar muito preocupados.

A cada dia que passa, a gente tem de conviver mais com a seca. Nós precisamos entender como esta convivência pode ser menos traumática, menos dolorosa, sobretudo, para quem mora no Sertão da Bahia, para quem mora no Norte da Bahia, pois, nesses lugares, há uma seca muito mais violenta, muito mais dura. Isso é óbvio que a gente precisa estar discutindo.

Nós discutimos, durante o ano passado, quais seriam as políticas do governo federal que poderiam amenizar e facilitar a convivência com a seca. Dentre essas políticas, estão a construção de novas barragens, a transposição do São Francisco através do Canal do Sertão. Lamentavelmente, nada, de lá para cá, se criou. Nada aconteceu. É algo que a gente, Zó, precisa voltar a debater este assunto nesta Casa, chamar atenção do governo e do nosso governador para algo e para um tema tão fundamental, tão importante e tão necessário para que a gente, na frente, não venha, aqui, a chorar o leite derramado.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

É necessário, absolutamente, a gente voltar a debater quais são as políticas que o governo do estado já está construindo. Tem duas barragens em andamento. Há a barragem de Conquista e, também, uma barragem, se não me engano, no município próximo a Vitória da Conquista. São duas barragens em andamento e em construção.

Mas nós precisamos de mais barragens, nós precisamos de uma política mais agressiva na área, sobretudo, da convivência com a seca e seus recursos hídricos.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Enfim, nós precisamos entender de que maneira nós queremos amenizar este sofrimento com relação ao castigo da seca.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Volto a repetir, para encerrar, Sr. Presidente, 204 municípios da Bahia já se encontram em estado de emergência, sendo abastecidos por caminhão-pipa, carro-pipa, do governo federal e do governo do nosso estado.

Portanto, é absolutamente necessário a gente voltar a debater este tema nesta Casa para a gente poder ter uma segurança hídrica e desenvolvimento em nosso território.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Targino Machado: Por acordo, com a Bancada do Governo, não há orador a ser indicado.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Falará, por 6 minutos, o deputado Antônio Henrique.

(Pausa)

Então, não há orador, Sr. Presidente!

Atendendo ao acordo e pedindo desculpas ao deputado Antonio Henrique que havia se inscrito, não há orador.

Aqui, aproveito para fazer um pedido aos deputados para se apresentarem ao plenário, porque nós vamos iniciar o processo de votação, principalmente, todos os deputados da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSL/Republicanos/MDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Líder da Minoria.

O Sr. Targino Machado: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PL/Avante/Podemos/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Não há orador, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Não há orador, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do DEM para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Targino Machado: Não há orador, excelência!

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Não há orador!

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Em segunda discussão e votação.

Há o Projeto de Lei n.º 21.114/2015, de procedência do deputado Marcelino Galo Lula, que dispõe sobre a prioridade de vagas nas escolas para crianças e adolescentes cujas mães encontram-se em situação de violência doméstica e/ou familiar no Estado da Bahia.

Em discussão.

(Pausa)

Encerrada a discussão.

Em votação!

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Então, o projeto vai para a votação em segundo turno, viu Marcelino?

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Abri espaço para discussão. Já está em votação!

O Sr. Targino Machado: Já está em votação?

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Já está em votação!

O Sr. Targino Machado: Já colocou em votação?

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Já colocou em votação!

O Sr. Targino Machado: Então, por gentileza, excelência, solicito quórum de votação!

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não! Mas não está em votação nenhum projeto, agora, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Está o projeto do deputado Marcelino Galo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não! V. Ex.^a já tinha aprovado e disse que os deputados...

O Sr. Alan Sanches: Não, não! Sr. Presidente, questão de ordem!

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Deputado, abri a discussão. O deputado Alan pediu questão de ordem.

O Sr. Alan Sanches: Eu tinha pedido.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Então, o.k.! Eu queria, então, marcar, Sr. Presidente, primeiro, para dizer que nós estamos trabalhando no sentido de fazer as votações hoje e amanhã para prestigiar as terças-feiras...

O Sr. Alan Sanches: Deputado Rosemberg, aqui, eu queria fazer um apelo a V. Ex.^a e ao deputado Targino em consideração a este projeto. Eu queria pedir ao deputado Targino a retirada do pedido de quórum de votação para a gente poder aprovar o projeto.

O Sr. Targino Machado: Deputado Rosemberg, deputado Marcelino Galo, a vida é feita de gestos e acenos. O deputado Alan Sanches acabou de me pedir para eu, por gentileza, verificar a possibilidade de retirar a minha questão de ordem para votação do seu projeto. Em atenção ao pedido do deputado Alan Sanches, eu estou retirando a verificação de quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Questão de ordem do deputado Marcelino Galo Lula.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Sr. Presidente, eu queria agradecer ao deputado Alan pelo seu gesto tão generoso, seguido pelo deputado Targino Machado, principalmente em relação a um projeto que pretende proteger a mulher da violência, ou seja, contra a violência em nosso estado. Este é um dos estados que está hoje em primeiro lugar em feminicídio, onde se mata mulheres apenas pela condição de ser mulher. Então, este processo se agudiza no mundo.

Esta Casa, agora, cumpre sua obrigação ao colocar em votação o projeto que protege as mulheres, no sentido de ter a prioridade em matricular os seus filhos em lugares seguros. Para isso, elas precisam ter prioridade nas escolas, tendo a possibilidade de, assegurando a sua garantia de vida, o seu processo de segurança, matricular os seus filhos de forma que tenha os seus direitos protetivos assegurados.

Então, segue em votação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei n.º 21.114/2015.

PROJETO DE LEI Nº 21.114/2015

**Dispõe sobre a prioridade de vagas nas escolas
para crianças e adolescentes cujas mães**

encontram-se em situação de violência doméstica e/ou familiar, no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica garantida a prioridade de vagas nas escolas para crianças e adolescentes cujas mães encontram-se em situação de violência doméstica e/ou familiar, no âmbito do Estado da Bahia, nos termos da lei e que mudaram de domicílio, a fim de garantir-lhes segurança e condições de recomeço de vida educacional

Art. 2º - A prioridade de vaga dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do Boletim de Ocorrência expedido pela Delegacia Especializada da Mulher ou, na falta desta, por outra Delegacia de Polícia;

II - termo de Medida Protetiva expedida pela autoridade competente;

III - comprovante de residência na Comarca em que foi deferida a medida protetiva.

Art. 3º - As crianças e/ou adolescentes que tiverem garantida a prioridade de vagas nas escolas, conforme previsto no caput do Art. 1º desta Lei, deverão ser encaminhadas para o Programa Social de Média Complexidade dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) para acompanhamento especializado e individualizado, contínuo e articulado.

Parágrafo único - Caso os profissionais de saúde dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) prescrevam a necessidade, as crianças e/ou adolescentes poderão permanecer em período integral para atividades de reforços pedagógicos.

Art. 4º - Será mantido em total sigilo qualquer dado referente à criança e ao adolescente em questão sendo divulgado somente apenas com ordem judicial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2015.

Deputado Marcelino Galo Lula

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Questão de ordem do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Que maravilha, que prazer em receber aqui um deputado federal nesta Casa, o ex-presidente Marcelo Nilo, que nos abrilhanta com a sua presença.

Sr. Presidente, eu queria aproveitar este momento para dizer que nós estamos fazendo um esforço grande. Quero comentar. Tivemos uma conversa com o Líder

Targino e com o presidente Nelson Leal, a fim de nós podermos votar e zerar as pendências contidas na Ordem do Dia.

Então, a expectativa é a de que nós pudéssemos votar no dia de hoje, pudéssemos votar no dia de amanhã para, na quarta-feira, se obviamente ainda tiver pendências, votar o resto.

Qual é a ideia?

Além do segundo turno do projeto der lei de iniciativa do deputado Marcelino Galo, que acabamos de votar, está, na Ordem do Dia, o projeto de iniciativa do governo do estado que é, obviamente, o primeiro turno do Orçamento.

Mas, também, vamos votar as contas de 2016 do governador Rui Costa.

Nós vamos votar, hoje, quatro projetos de iniciativa dos deputados. Dois projetos, nós estamos devendo para Oposição e eles vão apresentar mais dois. Nós vamos apresentar quatro. Esses quatro são projetos inicialmente de deputados que, ainda, não tiveram os seus projetos analisados nesta Casa durante este ano.

Mas a deputada Fabíola está angustiada com seus projetos, como todos os outros. Eu estou pedindo ao deputado Targino para verificar mais um projeto, parece-me, ser um projeto de José de Arimateia. Com isso, nos dá oportunidade de analisar mais dois projetos. Vou dar uma olhada para a gente, obviamente, debatê-los.

Agora, eu queria pedir, neste momento, a todos os deputados se fazerem presentes ao plenário, porque nós vamos precisar ter 32 deputados na Casa para a gente poder atender ao Regimento que pede o quórum de 32 Srs. Deputados e Deputadas.

Por isso, eu queria pedir a todos os deputados, que estão no cafezinho e/ou em seus gabinetes, a se fazerem presentes, porque nós vamos iniciar a votação com o projeto de iniciativa dos deputados, agora.

Depois, nós vamos votar o projeto das contas do governador.

Por último, votaremos o primeiro turno da nossa Lei Orçamentária.

Gostaria de dizer a todos os deputados que, amanhã, nós vamos estar com uma votação. A ideia é que a gente vote amanhã cedo, queimando todos os tempos. Então, amanhã, nós vamos votar todos os projetos que estão na ordem, aí, como o projeto de utilidade. Nós vamos votar amanhã as comendas, ao menos, as que já estão apreciadas pela Mesa Diretora da Casa. Se tiver condição, nós vamos votar o segundo turno da Lei Orçamentária se, obviamente, tiver em condição de votar.

O.k. Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em primeira discussão e votação, há o Projeto de Lei n.º 23.591/2019, de autoria do Poder Executivo.

Encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Deputados...

(Pausa)

Em função de uma sugestão dos Líderes da Maioria e da Minoria eu vou iniciar a votação, vou inverter, vou iniciar votando o projeto dos deputados. Assim que nós

concluirmos, nós votamos. Já foi encerrada a discussão, está já em processo de votação, mas eu vou inverter a pauta iniciando com os projetos dos deputados.

Deputados Targino Machado e Rosemberg Pinto, eu solicito a V. Ex.^{as} que encaminhem os projetos para os quais V. Ex.^{as} fizeram as dispensas de formalidades.

Enquanto isso eu vou convidando todos os deputados que estejam aqui na Assembleia, que se façam presentes no plenário, porque daqui a pouco nós estaremos votando o Orçamento e as contas do exercício de 2016, do governador Rui Costa, lembrando que a votação é secreta, portanto é importantíssimo que todos os deputados estejam presentes no plenário.

O Sr. Alan Castro: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem do deputado Alan Castro

O Sr. Alan Castro: Presidente, eu estava inscrito para falar e por acordo não pude falar. Só para registrar que hoje eu tive uma reunião no PSD, com o senador Otto Alencar e ficou decidido que na próxima campanha, do próximo ano em Salvador, eu e o deputado Manassés, o ex-deputado, nosso colega somos pré-candidatos a prefeito. Então, estamos colocando o nosso nome aqui à disposição do PSD e da Bahia ou eu ou Manassés como pré-candidato a prefeito. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Parabenizo V. Ex.^a e o ex-deputado Manassés. Deus ilumine a trajetória e a caminhada de vocês.

O Sr. Zó: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem do deputado Zó.

O Sr. Zó: Nós temos a pré-candidatura da deputada Olívia Santana, a prefeita, mas também quero desejar boa sorte. Quem sabe se não dá o segundo turno Alan Castro e Olivia Santana em Salvador?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Que bom!

Pela ordem deputado Marcelino Galo.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Sr. Presidente, eu gostaria aqui de convidar para estarem aqui, neste plenário, todos os deputados desta Casa para que a gente possa iniciar o processo de votação e também fechar o ano com chave de ouro, haja visto, o exercício parlamentar, neste ano aqui com as comissões funcionando plenamente até uma data para qualquer tipo de sessão, reunião disputadíssima. Então, um dos anos mais dinâmicos e ativos que nós já tivemos nesta Casa.

Portanto, agora, neste encerramento do exercício parlamentar, não da atividade do deputado, é preciso que a gente tenha aqui este plenário cheio de deputados para votar projetos muito importantes para o estado da Bahia.

Um deles é a peça do Orçamento que, para o exercício de governo, é fundamental.

Então, aqui chamamos todos os deputados, nossos companheiros e companheiras da Bancada do Partido dos Trabalhadores, da Bancada do PCdoB, da Bancada da Oposição nesta Casa para também votarmos projetos de origem dos deputados. Convoco a todos para estarem neste plenário.

O Sr. Bobô: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Targino Machado: Pela ordem, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Bobô e depois o deputado Targino Machado.

O Sr. Bobô: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado.

O Sr. Bobô: Eu acho absolutamente necessário que nós voltemos a debater, aqui nesta Casa, a política hídrica do nosso estado, por conta do momento que nós estamos atravessando: 204 municípios da Bahia estão em estado de emergência e nós precisamos entender o que nos espera pela frente.

Eu tive agora há pouco um momento de falar a respeito e eu acho que é absolutamente necessário que a gente volte a debater, como aconteceu em 2017 aqui, para que a gente entenda o papel do governo federal. É absolutamente necessário que ele se manifeste através da sua companhia, da Codevasf, sobretudo, na região Norte do estado da Bahia. O que é que nós temos de construção de barragens? Quais são os projetos novos para a Bahia? O próprio papel do governo do estado com relação à construção de novas barragens.

Nós estamos construindo duas novas barragens na Bahia, a barragem de Caculé e também a barragem de Baraúnas, mas entendo que ainda não é o suficiente. Nós precisamos ter ainda mais reservatórios, precisamos também, digamos assim, ser mais ousados nessa questão, sobretudo também, nos investimentos de tecnologias francesas, sobretudo, da tecnologia *fusegate*, que ampliou a capacidade da barragem de Ponto Novo, mas precisamos chegar às outras barragens também.

Enfim, eu acho que é um debate extremamente importante, necessário, sobretudo agora nos tempos quando boa parte dos municípios, mais de 40% dos municípios da Bahia estão em estado de emergência por conta da seca, Sr. Presidente. Obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, quero me utilizar deste expediente com o intuito de convocar todos os senhores deputados da Bancada da Oposição a comparecerem ao plenário, vez que temos projetos importantes para votar, inclusive temos cinco projetos de autoria de deputados da Oposição e precisamos ser solidários com os nossos colegas.

Já que não podemos abrir mão do quórum de votação, precisamos ajudar os colegas dando quórum. Se não me engano, temos hoje aí projetos do deputado Alan Sanches, do deputado José de Arimateia, do deputado Pedro Tavares e precisamos da presença de todos os senhores deputados da Bancada da Oposição no plenário.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Fico muito feliz com a sua colocação, deputado Targino. Demonstra o quanto nós estamos alinhados em prol do desenvolvimento da nossa querida Bahia...

O Sr Targino Machado: Mas Excelência, com todo o respeito deixe por último, viu Excelência?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu acho que é sempre bom, deputado Targino, eu estou muito feliz, porque eu acho que nós temos divergências, é natural e normal ter divergências político partidárias e cada um defende o seu ponto de vista. Afinal de contas, nós viemos para cá em função do que nós apresentamos de projeto na campanha passada, e o que eu vejo e o que eu tenho visto, nesta legislatura é que os ânimos se acirram. Normal, cada um está aguerrido querendo defender o que acha que é o correto, que é o certo, mas sempre estamos convergindo quando os interesses da Bahia estão juntos. Isso é prova de maturidade. Não apenas...

O Sr. Targino Machado: Prova disso, Excelência é que o deputado Marcelino Galo e o deputado Alan Sanches viveram esse segundo semestre às turras, mas hoje vi um belíssimo gesto do deputado Alan Sanches em direção ao deputado Marcelino Galo e isso é prova de maturidade, realmente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com certeza. Srs. Deputados...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Qual é o primeiro projeto?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Era isso. Era nesse sentido. Nós estamos fazendo a dispensa de formalidades e já tem alguns com dispensa de formalidades preparadas e nós vamos assinando aqui, então, que a gente já pudesse talvez iniciar... Como já há a dispensa de formalidade combinada...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O deputado Targino, os dois, tanto o deputado Targino tem dito reiterada vezes... Na realidade a gente tem que entender a coerência, porque desde quando foi iniciado aqui ele tem tido um posicionamento, ele está mantendo e eu acho extremamente correto que é a questão do quórum. Eu vou fazer agora a verificação de quórum de votação, dando os 32 nós votaremos os projetos todos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas tem que ter os 32 deputados. Eu vou pedir para zerar o painel e aí nós já iremos marcar os 25 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, então já pela ordem, já zerando o painel, eu queria pedir a todos os deputados e deputadas que há um pedido de verificação de quórum para que a gente possa aferir 32 Srs. Deputados e Deputadas. É importante a presença de todos os deputados de governo e de oposição, mesmo entendendo que há uma certa confluência no sentido da aprovação dos projetos, mas temos que ter 32 deputados aqui para garantir o Regimento da Casa.

Por isso, eu queria pedir a todos os deputados e deputadas que se fizessem presentes aqui neste momento. Eu sei que alguns deputados estão atendendo nos seus gabinetes, no cafezinho, mas que se façam presentes, porque nós vamos fazer uma verificação de quórum para votação e, com isso, nós estaremos aptos a votar todos os projetos que estão tramitando na Ordem do Dia hoje na Casa.

Então, Sr. Presidente, vamos pedir para zerar o painel, marcar os 25 minutos e vamos continuar chamando todos os deputados e deputadas aqui na Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Zerem o painel e marquem os 25 minutos.

Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum. Convido todos os deputados que estejam presentes em quaisquer dependências deste Poder para que se façam presentes no plenário, onde há um pedido de verificação de quórum de votação.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: Conforme combinado, os deputados de Oposição vão contribuir com o quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu agradeço e parabenizo pela atitude de V. Ex.^a.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente, enquanto os deputados estão atendendo à solicitação, eu queria reforçar a presença dos deputados Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Antônio Henrique Jr, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, que está aqui presente, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Hilton Coelho e dizer que amanhã nós vamos continuar votando projetos de deputados aqui, não tem nenhum problema. Agora, é lógico que tem que ter a proporção, para cada deputado da Oposição, dois do Governo. Então, nós temos que tratar isso conforme está pactuado.

E dizer hoje aos deputados e deputadas que fizemos um belo encontro hoje com os jornalistas aqui na Casa. Esperamos continuar nessa pegada, a ideia é que a gente faça com o presidente da Casa, mais Líder do Governo e Líder da Oposição, um encontro trimestral com os jornalistas para que a gente possa estar fazendo um balanço das atividades na Casa. São importantes esses encontros para que os jornalistas possam estar cobrando agilidade nos projetos da Casa, a gente também está prestando conta. Acho que tanto na semana passada quanto hoje foram dois encontros extremamente produtivos.

Eu quero aqui, em nome da Bancada de Governo, também parabenizar os jornalistas que cobrem esta Casa, porque sem eles, obviamente, não se daria divulgação às atividades, deputado Alex Lima, do que nós fazemos na Casa Legislativa. Espero que a gente continue nessa pegada para garantir a transparência das atividades na Casa.

E reforçando, deputado Nelson Leal, foi o período em que mais se debateu temas nesta Casa. Como dissemos hoje para os jornalistas, nesta Casa, este ano, estiveram aqui todos os secretários de governo, atendendo ao chamado das Comissões. Ou seja, de uma forma que esta Casa não tem só a aprovação de projetos, é uma Casa viva que debate os diversos temas.

Quero aqui me solidarizar em nome da nossa Bancada de Governo com os motoristas que hoje se manifestaram aqui pela tragédia que aconteceu esse final de semana com alguns motoristas de aplicativos. Aqui nós queremos externar toda a

nossa preocupação, a nossa solidariedade, mas também cobrar solução imediata desses crimes que não podem estar acontecendo no nosso estado.

O deputado Osni chegando, e vamos garantir aqui o nosso quórum de 32 deputados e deputadas para continuar a nossa votação.

O Sr. Antônio Henrique Jr.: Questão de ordem, Presidente. Queria usar a Tribuna para falar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Tem que ser pela ordem, deputado. Pode falar.

O Sr. Antônio Henrique Jr.: Eu queria aqui parabenizar, Sr. Presidente, o nosso governador Rui Costa pela sexta-feira. Da Ponte Salvador-Itaparica quem ganhou a licitação foi um grupo chinês. Então, parabenizar o governador Rui Costa, o vice-governador João Leão, o secretário Bruno Dauster, Marcus Cavalcanti por essa obra tão importante para a Bahia. Nós sabemos que é uma obra de desenvolvimento da Bahia essa Ponte Salvador-Itaparica. Nós fazemos parte da Comissão da Fiol, onde se está lá também discutindo a Ponte Salvador-Itaparica...

A Sr.^a Olívia Santana: Pela ordem, Presidente.

O Sr. Antônio Henrique Jr.: (...) e o Porto Sul. Então, parabenizar o governador por essa grande obra que muitos duvidaram que sairia do papel, e o governador Rui Costa botou a sua vontade de trabalhar pela Bahia cada vez mais e também o nosso vice-governador João Leão para ver a viabilidade da construção dessa ponte e logo, logo, vai se iniciar essa obra tão importante para a Bahia.

Também quero aqui parabenizar a cidade de Santana, hoje, Sr. Presidente, que está completando 129 anos. A cidade de Santana, uma cidade em desenvolvimento, parabenizar o prefeito Marcão pelo seu trabalho lá em Santana, cada vez mais, trazendo o crescimento daquela cidade e para o povo de Santana, que é um povo trabalhador, um povo forte. Muito obrigado, Sr. Presidente, por esse aparte aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito bem, deputado.

Queria convidar todos os deputados aqui da nossa Casa. Eu estive sexta-feira, que passou lá na Fundação Doutor Jesus, e queria dizer do excepcional trabalho realizado pelo nosso prezado amigo, deputado federal Pastor Isidório e pelo nosso amigo João Isidório. E gostaria de convidar a todos, tanto da Maioria quanto da Minoria, para que no início do ano, a gente faça aí uma caravana para ir lá visitar a Fundação Doutor Jesus. Sem sombra de dúvida, um excepcional trabalho que se faz e de fundamental importância, hoje, para a nossa sociedade.

Deputado Targino e deputado Rosemberg, já tem quórum regimental. Voltem o painel ao original e como nós ainda estamos fazendo as dispensas das formalidades, vou retornar aqui ao primeiro turno do Orçamento, vou votar o primeiro turno do Orçamento e aí entro com os projetos dos parlamentares.

Então, em votação em primeira...

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado.

O Sr. Targino Machado: Eu quero recomendar o voto contrário ao Orçamento de 2020 por diversas razões, mas eu quero acentuar uma, é a inadmissibilidade das emendas apresentadas pelos deputados do governo.

Então, recomendo o voto “não”.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação o Projeto de Lei nº 23.591/2019, de procedência do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2020. **(O Parecer ao Projeto de Lei nº 23.591/2019 foi relatado pelo Deputado Vítor Bonfim no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça no dia 11/12/2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 22.803 do dia 12/12/2019).**

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado com os votos contrários dos deputados de oposição aqui presentes.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 23.591/2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$49.281.692.630,00 (quarenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e trinta reais), compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 14.101, de 04 de julho de 2019:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas, abrangendo aquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$48.341.875.630,00 (quarenta e oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem:

R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	37.990.397.486	5.467.955.144	43.458.352.630
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.704.462.902	-	29.704.462.902
Contribuições	-	2.857.526.000	2.857.526.000
Receita Patrimonial	324.606.954	75.071.305	399.678.259
Receita Agropecuária	-	1.079.744	1.079.744
Receita Industrial	-	384.000	384.000
Receita de Serviços	35.828.332	211.485.709	247.314.041
Transferências Correntes	13.286.908.654	1.879.327.000	15.166.235.654
Outras Receitas Correntes	257.205.575	443.081.386	700.286.961
Deduções das Receitas Correntes	(5.618.614.931)	-	(5.618.614.931)
Receitas de Capital	1.834.240.000	163.799.000	1.998.039.000
Operações de Crédito	1.041.938.000	-	1.041.938.000
A alienação de Bens	13.559.000	20.000	13.579.000
Amortização de Empréstimos	18.509.000	154.260.000	172.769.000
Transferências de Capital	760.234.000	9.519.000	769.753.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.407.000	2.884.077.000	2.885.484.000
Contribuições	-	2.849.187.000	2.849.187.000
Receita de Serviços	480.000	34.890.000	35.370.000
Outras Receitas Correntes	927.000	-	927.000
RECEITA TOTAL	39.826.044.486	8.515.831.144	48.341.875.630

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$48.341.875.630,00 (quarenta e oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais) e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal, R\$32.714.611.672,00 (trinta e dois bilhões, setecentos e quatorze milhões, seiscentos e onze mil e seiscentos e setenta e dois reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, R\$15.627.263.958,00 (quinze bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Art. 5º - A despesa de que trata o *caput* do art. 4º desta Lei está distribuída nas seguintes categorias econômicas e grupos de despesas:

R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	35.199.544.795	8.246.686.144	43.446.230.939
Pessoal e Encargos Sociais	19.715.315.000	4.848.643.000	24.563.958.000
Juros e Encargos da Dívida	918.628.000	-	918.628.000
Outras Despesas Correntes	14.565.601.795	3.398.043.144	17.963.644.939
Despesas de Capital	4.591.196.691	269.145.000	4.860.341.691
Investimentos	2.682.395.691	71.145.000	2.753.540.691
Inversões Financeiras	1.014.161.000	198.000.000	1.212.161.000
Amortização da Dívida	894.640.000	-	894.640.000
Reserva de Contingência	35.303.000	-	35.303.000
DESPESA TOTAL	39.826.044.486	8.515.831.144	48.341.875.630

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa atualizada dos orçamentos de que trata o art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos, na forma permitida pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

b) *superavit* financeiro dos órgãos, fundos e entidades integrantes destes orçamentos, apurado nos respectivos balanços patrimoniais do exercício anterior;

c) excesso de arrecadação superveniente dos orçamentos aprovados por esta Lei;

II - à conta de recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei, bem como das respectivas variações monetária e cambial e suas contrapartidas;

III - com recursos de transferências da União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

IV - à conta de recursos da Reserva de Contingência, nos termos do que dispõe o art. 20 da Lei nº 14.101, de 04 de julho de 2019;

V - mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um programa para outro ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes, devidamente justificadas.

§ 1º - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do *caput* deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender:

I - despesas referentes a pessoal e encargos sociais, inclusive com inativos e pensionistas, dívida pública, honras de aval, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, e com sentenças judiciais, nos termos definidos na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07.05.2001;

II - despesas relativas às emendas parlamentares de que trata o art. 50 da Lei nº 14.101, de 04 de julho de 2019.

§ 2º - As modificações orçamentárias intrassistema de que trata o art. 48 da Lei nº 14.101, de 04 de julho de 2019, não oneram o limite autorizado no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida estimada nesta Lei, observado o disposto nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º - As receitas estimadas e as despesas fixadas do Orçamento de Investimento das Empresas totalizam R\$939.817.000,00 (novecentos e trinta e nove milhões e oitocentos e dezessete mil reais), constantes dos Anexos I e II desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA (Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento)	568.845.000
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB (Secretaria da Administração)	5.000.000
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA (Secretaria da Fazenda)	163.972.000
Empresa Gráfica da Bahia - EGBA (Casa Civil)	4.000.000
Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS (Secretaria de Infraestrutura)	198.000.000
DESPESA TOTAL	939.817.000

Art. 9º - As fontes de financiamento para cobertura dos investimentos fixados no art. 8º desta Lei, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei de Orçamento Anual para 2020 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento 2020:

I - as alterações decorrentes de Lei sancionada que modifique a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei, ficando dispensada a publicação dessas modificações mediante crédito suplementar;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que trata o § 2º do art. 8º e o *caput* do art. 11 da Lei nº 14.101, de 04 de julho de 2019, determinadas pelo Ministério da Economia.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

**Deputado Vitor Bonfim
Relator**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vou nominar. Deputados Alan Sanches, Targino Machado, Tiago Correia, Paulo Câmara, Jurailton, Arimateia, Pedro Tavares, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho e o deputado Sandro Régis.

Há um requerimento assinado pelos (Lê) “*Líderes do Bloco da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Ex.ª, a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo os seguintes Projetos de Lei:*

21.726/2015 - de autoria do deputado José de Arimateia - Fica instituída na Bahia a Semana de Conscientização da Tuberculose, a ser comemorada do dia 22 a 28 do mês de março.

22.175/2017, de autoria do deputado Alan Sanches - Estabelece ao aluno portador de deficiência locomotora, permanente ou temporária, a prioridade na matrícula em escola da Rede Estadual mais próxima da sua residência.

22.450/2017, de autoria do deputado do Pedro Tavares - Institui a Campanha Estudante Consciente na rede estadual de ensino na Bahia.

23.412/2019 - de autoria do deputado Tiago Correia - Institui o Dia estadual do Empreendedorismo Feminino, no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências.

23.612/2019 - de autoria do Deputado Jurailton Santos - Fica instituído o 'Dia Estadual do(a) Marisqueiro(a)' a ser comemorado anualmente no dia 22 de dezembro."

Defiro o requerimento.

Também há outro requerimento dos Líderes Rosemberg Pinto e Targino Machado para que se dispensem todas as formalidades regimentais a fim de que seja apreciado o Projeto de Lei nº 23.584/2019, de autoria da deputada Fabíola Mansur.

Também um outro requerimento formulado pelos mesmos Líderes para os seguintes projetos: 23.337/2019, de autoria do Pastor Isidório Filho; o 23.367/2019, de autoria do deputado Rogério Andrade; o 23.468, de autoria do deputado Niltinho; e o 23.485/2019, de autoria do deputado Alex Lima.

Designo como relator o deputado Targino Machado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, coube-me dar o parecer ao Projeto de Lei nº 21.726/2015, de autoria do deputado José de Arimateia, cuja ementa é: (lê) "*Fica instituída na Bahia a Semana de Conscientização da Tuberculose*". Ele será aprovado com a emenda do relator ao art.1º, que fica com a seguinte redação: "*Fica instituída no âmbito do Estado da Bahia a Semana de Conscientização Sobre a Tuberculose, a ser programada anualmente entre os dias 22 e 28 de março.*"

É legal, é regimental, sou pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): No âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

(...) Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21.726/2019

Instituí, no âmbito do Estado da Bahia, a Semana de Conscientização sobre a Tuberculose, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado da Bahia, a Semana de Conscientização sobre a

Tuberculose, a ser programada anualmente entre os dias 22 e 28 do mês de março.

Art. 2º - A Semana de Conscientização da Tuberculose tem por finalidade:

I - elucidar a população baiana sobre o que é a Tuberculose;

II - esclarecer quais os riscos da doença;

III - informar quais os sintomas da Tuberculose.

Art. 3º - Entre os dias 22 a 28 do mês de março poderão acontecer ações como: palestras, debates, caminhadas, seminários, congressos e outras atividades que ajudem na promoção da saúde e prevenção à Tuberculose, em escolas e universidades públicas e privadas, Assembleia Legislativa, câmaras de vereadores e demais órgãos públicos estaduais.

Art. 4º - A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia.

Art. 5º - Poderá o Estado fazer parceria com a iniciativa privada para promover as ações previstas nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

Deputado Targino Machado

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Targino, continuo designando V. Ex.^a...

O Sr. TARGINO MACHADO: Pois não, Excelência, quem está ajoelhado tem que rezar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) como relator também do Projeto de Lei nº 22.175/2017, de autoria do deputado Alan Sanches.

O Sr. TARGINO MACHADO: Projeto de Lei nº 22.175/2017, do deputado Alan Sanches, que estabelece para o aluno portador de deficiência locomotora permanente ou temporária a prioridade na matrícula em escola da rede estadual mais próxima da sua residência.

Além de legal, de regimental, de constitucional, esse projeto traz no seu bojo um cunho social formidável, por isso sou pela aprovação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Excelente projeto.

No âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora no Plenário. Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto nº 22.175/2017, de autoria do deputado Alan Sanches, permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.175/2017

Estabelece ao aluno portador de deficiência locomotora, permanente ou temporária, a prioridade na matrícula em escola da Rede Estadual mais próxima da sua residência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida e assegurada a prioridade de matrícula ao aluno portador de deficiência locomotora, permanente ou temporária, em estabelecimento de ensino infantil, fundamental e médio da Rede Pública Estadual que seja mais próximo à sua residência.

Art. 2º - Considera-se deficiente locomotor, para os efeitos dessa Lei, o indivíduo que porta disfunção física ou motora, permanente ou temporária, de caráter congênito ou adquirido, ao nível dos membros inferiores ou superiores que dificulte sua locomoção.

Art. 3º - O aluno portador da deficiência referida, de forma pessoal ou por meio de seu representante legal, apresentará documento que comprove o local de sua residência no ato da realização da matrícula.

Art. 4º - O aluno portador da deficiência referida, de forma pessoal ou por meio de seu representante legal, apresentará laudo médico com a finalidade de comprovar a

deficiência alegada no ato da realização da matrícula para que seja garantida a prioridade de que trata esta Lei.

Art. 5º - A respectiva instituição de ensino deverá promover a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento do aluno portador da referida deficiência.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

Deputado Alan Sanches

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Targino para o Projeto de Lei nº 22.450/2017, de autoria do deputado Pedro Tavares, que institui a Campanha Estudante Consciente na rede estadual de ensino da Bahia.

O Sr. TARGINO MACHADO: Pois não, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 22.450/2017, de autoria do ilustre deputado Pedro Tavares, que institui a Campanha Estudante Consciente na rede estadual de ensino na Bahia, em seu art. 1º diz: (lê) “*Fica instituída a ‘Campanha Estudante Consciente’ no âmbito da rede estadual de ensino*”. Art. 2º: “*A ‘Campanha Estudante Consciente’ será implementada nas escolas da rede estadual de ensino, com o objetivo de que sejam desenvolvidos projetos que possam chamar a atenção dos alunos para temas que estão em discussão e afetam o ambiente e as relações escolares, tais como: I - drogas ilícitas e lícitas; II - pedofilia; III - bullying; IV - racismo; V - atos de vandalismo; (...) VII - necessidade de inclusão de alunos com deficiência.*”

Sr. Presidente, o projeto é legal, regimental, constitucional e, de igual forma ao projeto do deputado Alan Sanches, tem um papel social muito grande. Por isso, sou pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): No âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora no Plenário. Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 22.450/2017, de autoria do deputado Pedro Tavares, permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.450/2017

Institui a “Campanha Estudante Consciente” na rede estadual de ensino da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a “Campanha Estudante Consciente” no âmbito da rede estadual de ensino.

Art. 2º – A “Campanha Estudante Consciente” será implementada nas escolas da rede estadual de ensino, com o objetivo de que sejam desenvolvidos projetos que possam chamar a atenção dos alunos para temas que estão em discussão e afetam o ambiente e as relações escolares, tais como:

- I - drogas ilícitas e lícitas;
- II - pedofilia;
- III - bullying;
- IV - racismo;
- V - atos de vandalismo;
- VI - rolezinhos;
- VII - necessidade de inclusão de alunos com deficiência.

Parágrafo único – Outros temas poderão ser incluídos de acordo com a realidade de cada região.

Art. 3º – O processo de conscientização e debate sobre os assuntos expostos no Artigo 2º ocorrerá por diversos meios, de maneira que o aluno participe ativamente do processo, como:

- I - semana cultural;
- II - exibição de cartazes;
- III - exibição de filmes exemplificativos;
- IV - peças teatrais;
- V - palestras;
- VI - debates;
- VII - concurso de redação

Parágrafo único – Outras iniciativas poderão ser adotadas a critério do Núcleo Pedagógico.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2017.

Deputado Pedro Tavares

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O próximo projeto é o de número 23.412/2019, de autoria do deputado Tiago Correia, que institui o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino no âmbito do estado da Bahia e dá outras providências.

Designo como relator o deputado Targino Machado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO: Pois não, Sr. Presidente.

Projeto de Lei nº 23.412/2019, de autoria do nobre deputado Tiago Correia. Tiaguinho. Deputado Tiaguinho está campeão em aprovação de projetos de lei na Casa. Quem parte, reparte, não fica com a melhor parte, ou é burro, ou não tem arte. Parabéns, deputado Tiago Correia. O referido projeto institui o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino no âmbito do estado da Bahia e dá outras providências.

O projeto é legal, é regimental, é constitucional, por isso encaminho voto favorável.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.412/2019

Institui o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, no Âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado da Bahia o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º - Esta data deverá fazer parte do calendário de eventos do Governo do estado da Bahia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2019.

Deputado Tiago Correia

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Próximo projeto: Projeto nº 23.612/2019, de autoria do deputado Jurailton Santos: (lê) “*Fica instituído o ‘Dia Estadual do(a) Marisqueiro(a)’ a ser comemorado anualmente no dia 22 de dezembro.*”

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO: Sr. Presidente, manda quem pode, obedece quem tem juízo.

Examinando o Projeto de Lei nº 23.612/2019, em que fica instituído o Dia Estadual do Marisqueiro, a ser comemorado anualmente no dia 22 de dezembro...

Então, é um projeto que institui o Dia Estadual do Marisqueiro ou da Marisqueira, a ser comemorado no dia 22 de dezembro, anualmente.

É legal, é regimental, sou pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, no âmbito das comissões. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora no Plenário. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.612/2019

Fica Instituído o “Dia Estadual do(a) Marisqueiro(a)” a ser comemorado anualmente no Dia 22 de dezembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Institui o Dia Estadual do(a) Marisqueiro(a) a ser comemorado anualmente no dia 22 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

Deputado Jurailton Santos

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, eu quero... eu quero chamar a atenção do deputado Líder do Governo, deputado Rosemberg, eu quero fazer a V. Ex.^a e ao nobre presidente da Casa um pleito justo. E para que se faça um pleito, sempre esse pleito precisa estar contaminado, eivado, de dois princípios: que são a moral e o mérito. Esse pedido meu aqui está eivado de moral e mérito.

Nós, aqui, não podemos ter deputados de primeira e de segunda classe porque somos todos iguais. Mas tem um deputado aqui que não está protegido, deputado Rosemberg, nem pela Bancada do Governo nem pela Bancada da Oposição, que é o deputado Hilton. Ele tem um projeto para ser votado, e eu gostaria de assinar a dispensa de formalidades para que pudéssemos colocá-lo em votação imediatamente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Olhe bem, na realidade, sem nenhum problema.

Eu já tinha conversado com o deputado Hilton na semana passada, é um projeto que institui o Dia Estadual Contra o Encarceramento da Juventude Negra e tal, eu acho que é um projeto importante e pertinente, sem nenhum problema. Vamos assinar sem nenhum problema aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido.

Assim que chegar a dispensa, eu o colocarei em votação.

Deputado Rosemberg, assim como foi com o deputado Targino, eu vou solicitar que V. Ex.^a seja o relator dos projetos oriundos dos deputados da Maioria, porque aí nós estamos fazendo esse gesto, e contempla toda a bancada: no caso do deputado Targino, os projetos da Minoria; no caso do deputado Rosemberg, agora, todos os projetos dos deputados da Maioria.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Rosemberg, indico V. Ex.^a para relatar o Projeto de Lei nº 23.337/2019, do deputado Pastor Isidório Filho, que institui a Semana Estadual da Cultura Evangélica do Estado da Bahia.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Projeto de Lei nº 23.337/2019, de iniciativa do deputado Pastor Isidório Filho, que institui a Semana da Cultura Evangélica no Estado da Bahia:

(Lê) “Artigo 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Bahia, a ‘Semana Estadual da Cultura Evangélica’, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Artigo 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado da Bahia.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O projeto não contém nenhum vício de inconstitucionalidade, pelo que aprovo o projeto de lei. É o relatório, Sr. Presidente, apenas fazendo a ressalva que, na minha opinião, a cultura evangélica se dá todos os dias.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, no âmbito do Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.337/2019

Institui a "Semana Estadual da Cultura Evangélica" no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado da Bahia, a “Semana Estadual da Cultura Evangélica”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º - Fica instituída, no âmbito do Estado da Bahia, a “Semana Estadual da Cultura Evangélica”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 3º - A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado da Bahia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2019.

Deputado Pastor Isidório Filho

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O próximo projeto é o Projeto 23.367/2019, de autoria do deputado Rogério Andrade Filho, que institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas estaduais e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, primeiro, eu queria aproveitar para fazer um registro: na nossa galeria, está o deputado Romildo, da cidade de Itapetinga, que veio aqui prestigiar o nosso trabalho e obviamente aproveitar para saudar também... O “vereador” Romildo. Eu falei o quê? Pois é, eu já estou aqui... É premonição já, eu já estou aqui pensando nos três anos seguintes.

Mas queria aproveitar também para saudar todos os visitantes que estão nas Galerias Paulo Jackson, saudando também todos os servidores, servidoras e imprensa que se fazem presentes nesta Casa.

Projeto de Lei nº 23.367/2019, de procedência do deputado Rogério Andrade Filho. (Lê) “*Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas estaduais, e dá outras providências.*”

Art. 1º - Fica instituída a 'Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego' a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de Março.

Art. 2º - Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as escolas públicas estaduais poderão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 3º ano do ensino médio e ou 3º ano do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional (EPI)."

O projeto é um projeto importante, o governador Rui Costa apresentou um programa, instituiu, aliás, um programa de primeiro emprego, e o que o deputado Rogério Andrade Filho apresenta aqui, na realidade, é que se faça um trabalho no sentido de preparar esses alunos para o primeiro emprego. Acho que é um projeto importante do ponto de vista da qualificação da nossa juventude.

O projeto não constitui vício de inconstitucionalidade, o parecer é pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, no âmbito do Plenário. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.367/2019

Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas estaduais, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego" a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de Março.

Art. 2º - Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as escolas públicas estaduais poderão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 3º ano do ensino médio e ou 3º ano do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional (EPI).

Art. 3º - O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta lei tem o objetivo de:

I - informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III - apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2.000, conhecida como; Lei da Aprendizagem;

IV - esclarecer dúvidas sobre os contratos de aprendizagem;

V. informar sobre as agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes;

Art. 4º - As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º - Para a melhor consecução dos objetivos da "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego", a Secretaria Estadual de Educação, em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego e Esporte e a entidade escolar, poderão convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados.

Art. 6º - Para execução da presente lei deve-se privilegiar ações que não impliquem ônus para o Poder Público Estadual.

Art. 7º - O Executivo regulamentará a presente lei para assegurar sua execução.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2019.

Deputado Rogério Andrade Filho

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Próximo projeto. Projeto de Lei nº 23.468/2019, de autoria do deputado Niltinho, que (lê) “*Institui o Dia Estadual do Transportador Escolar no âmbito do estado da Bahia e dá outras providências.*”

Designo como relator o deputado Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Projeto de Lei nº 23.468/2019, de iniciativa... Sr. Presidente, eu queria pedir que esse projeto fosse votado um pouco mais à frente... só para fazer uma inversão de...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido.

Próximo projeto. Projeto de Lei nº 23.485/2019, de autoria do deputado Alex Lima. (Lê) “*Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal - IML para mulheres vítimas de violência física, e dá outras providências.*”

Projeto de Lei nº 23.485, de procedência do deputado Alex Lima. Esse deputado, Alex Lima, além de ser o vice-presidente da Assembleia Legislativa, é um defensor intransigente das mulheres. Vamos fazer, aqui, uma comenda para Marina, porque eu acho que é ela que o tem orientado todos os dias em casa para que apresente projetos desse nível.

(Lê) “*(...) Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal - IML para mulheres vítimas de violência física, e dá outras providências.*”

Art. 1º - O Estado da Bahia assegurará às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar a prioridade para atendimento no Instituto Médico Legal - IML, visando à realização de exames periciais para constatação de agressões e outras formas de violência física.”

O projeto é de uma iniciativa singular porque todas as mulheres que sofrem agressões físicas e que buscam a constatação através do Instituto Médico Legal, se ela não tiver uma prioridade, deputada Maria del Carmen, na análise acaba passando o período e, obviamente, aquilo que era para ser utilizado como prova pericial da agressão vai ultrapassar o prazo, e o agressor acaba ficando impune.

Parabenizo o deputado Alex. Não há vício de inconstitucionalidade, e opino pela aprovação do projeto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.485/2019

Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal - IML para mulheres vítimas de violência física, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - O Estado da Bahia assegurará às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar a prioridade para atendimento no Instituto Médico Legal - IML, visando à realização de exames periciais para constatação de agressões e outras formas de violência física.

Parágrafo único - Para efeitos desta lei, configura violência doméstica o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 2º - Sem prejuízo da prioridade referenciada no artigo anterior, será garantido, ainda, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a prioridade na expedição do laudo técnico correspondente, que deverá ser emitido e colocado à

disposição das partes envolvidas e da autoridade investigadora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da realização da perícia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

Deputado Alex Lima

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Há mais um pedido de dispensa aqui.

(Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar com assento nesta Casa, vêm requerer a V. Exa. a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 23.584/2019, de autoria da Dep. Fabíola Mansur, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das normas da Lei Estadual nº 12.575 de 26 de abril de 2012 por órgãos e entidades que prestam serviços no sistema de transporte coletivo intermunicipal do Estado da Bahia, nos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e metroviário.”*

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMNBURG LULA PINTO: Projeto de Lei nº 23.584/2019, de iniciativa da deputada Fabíola Mansur.

Estávamos, eu e o deputado Targino, em débito, aqui, com a deputada Fabíola, que me cobra todos os dias, e cobra também ao deputado Targino.

É um projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de normas da Lei nº 12.575, de 26 de abril de 2012, por órgãos e entidades que prestam serviços no sistema de transporte coletivo intermunicipal do estado da Bahia, nos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e metroviário.

Na realidade, esse é um projeto, deputado Marcelino, importante que a deputada Fabíola apresenta. Nós apresentamos uma lei, mas não criamos a obrigatoriedade e as condições para a divulgação dessa lei. Por conta disso, esse é um projeto importante, que não tem nenhum vício de inconstitucionalidade e opino pela aprovação, no âmbito da relatoria.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, no âmbito do Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.584/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das normas da Lei Estadual nº 12.575 de 26 de abril de 2012 por órgãos e entidades que prestam serviços no sistema de transporte coletivo intermunicipal do Estado da Bahia, nos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e metroviário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Ficam os órgãos e entidades prestadores de serviços no sistema de transporte coletivo intermunicipal do Estado da Bahia, nos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e metroviário, compelidos a promover a divulgação da Lei Estadual nº 12.575 de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a gratuidade para pessoas com deficiência nos transportes coletivos intermunicipais do Estado da Bahia.

Art. 2º - Os prestadores de serviços devem afixar placas, inclusive nos locais destinados a cobranças de passagens, contendo os dispositivos da Lei Estadual nº 12.575 de 26 de abril de 2012.

Parágrafo único. Os prestadores especificados nesta Lei devem acrescentar nas placas o número de telefone do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100), para viabilizar denúncia sobre o descumprimento da Lei Estadual nº 12.575 de 26 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Deputada Fabíola Mansur

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria, aqui, inclusive, deputado, aproveitar para parabenizar pela atitude o deputado Fabrício Falcão. O deputado Fabrício está operado, está com atestado até o dia 10 de janeiro, e vem fazendo um esforço muito grande para estar aqui hoje, comprometido que é com a Casa, com o estado da Bahia. Eu queria, deputado Fabrício, parabenizar a V. Ex.^a por sua atitude. Só um guerreiro, sertanejo como V. Ex.^a consegue estar aqui em vez de estar se recuperando dessa grande cirurgia a que foi submetido.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada Fabíola, deixa a gente terminar, porque tem vários...

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: É questão de 30 segundos, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deixe-me falar, deputada, porque estamos com vários projetos aqui. Se todos forem falar... Depois V. Ex.^a fala, deixe para o segundo turno.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: O.K.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, outra dispensa.

(Lê) *“Os Líderes da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Exa, a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Resolução nº 23.576/2019, de autoria do Deputado Diego Coronel, que Dispõe sobre a criação de programa de imunização ocupacional para prevenção de doenças infectocontagiosas em colaboradores dos setores de hotelaria e turismo do Estado da Bahia.”*

Designo como relator o deputado Rosemberg Lula Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Rosemberg Lula Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Projeto de Resolução nº 23.576/2019, de autoria do deputado Diego Coronel, que dispõe sobre a criação de programa de imunização ocupacional para prevenção de doenças infectocontagiosas em colaboradores dos setores de hotelaria e turismo do Estado da Bahia.

Já existe uma lei que regulamenta isso, e o deputado Diego Coronel apresenta a constituição de um programa para a aplicabilidade da imunização. Nesse sentido, o projeto não contém vício de inconstitucionalidade. Opino pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, no âmbito do Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.576/2019

Dispõe sobre a criação de programa de imunização ocupacional para prevenção de doenças infectocontagiosas em colaboradores dos setores da hotelaria e turismo do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Estado da Bahia o Programa de Imunização Ocupacional da Hotelaria e Turismo - PIOHT.

Art. 2º – O Programa de Imunização Ocupacional da Hotelaria e Turismo – PIOHT visa atender a Política Nacional de Imunização(PNI) do Ministério da Saúde e propõe-se a eliminar ou manter sob controle as doenças infecciosas evitáveis pela vacinação dos colaboradores que atuam no setor de hotelaria e turismo, tendo em vista ainda a garantia da saúde dos consumidores que frequentam os ditos empreendimentos hoteleiros.

Art. 3º – O programa tratado no artigo anterior deverá contemplar a imunização das seguintes doenças: Hepatite B, Dupla adulto(dT), Tríplice viral (SCR), Febre Amarela e Gripe (para trabalhadores com mais de 60 anos); bem como, orientar os profissionais dos setores de hotelaria e turismo em relação aos agravos a que estão expostos e aos benefícios da imunização.

Art. 4º – Serão beneficiados pelo Programa de Imunização Ocupacional da Hotelaria e Turismo - PIOHT, colaboradores dos setores de hotelaria e turismo; sendo eles: atendentes, garçons, camareiras, funcionários de manutenção, gerentes, aeroportuários, trabalhadores portuários, funcionários de agências de turismo, guias turísticos, gerentes de hotéis e restaurantes, gestores de hotelaria, coordenadores e demais funcionários responsáveis por alimentos e bebidas em hotéis, bares e restaurantes.

Art. 5º – Os proprietários de estabelecimentos comerciais dos setores de hotelaria e turismo deverão exigir a comprovação da imunização de seus colaboradores no momento de sua contratação, salvo se comprovada a inexistência de oferta gratuita das vacinas referentes às doenças discriminadas no art. 3º desta lei pelo poder público.

Art. 6º – Esta Lei poderá ser regulamentada no prazo de 90 dias.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

Deputado Diego Coronel

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar com assento nesta Casa, vêm requerer a V. Exa a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 23.103/2019, de autoria da Dep. Hilton Coelho, que Institui o dia 20 de junho como o Dia Estadual de Luta Contra o Encarceramento da Juventude Negra.”*

Designo como relator o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Projeto de Lei nº 23.103/2019, institui o dia 20 de junho como o Dia Estadual de Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra. Projeto de iniciativa do deputado Hilton Coelho, é um projeto extremamente importante do ponto de vista do contexto social para demonstrar para a sociedade um procedimento que há no sentido de exposição à juventude encarcerada, em especial a

juventude negra. Por isso o projeto de lei não contém vício de inconstitucionalidade. Opino pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.103/2019

Institui o dia 20 de junho como o Dia Estadual de Luta Contra o Encarceramento da Juventude Negra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Estadual de Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra no Estado da Bahia.

Art. 2º - O evento acontecerá anualmente no dia 20 de junho, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado Hilton Coelho

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, nós, agora, vamos, de novo, marcar os 25 minutos, porque o deputado Targino já havia solicitado a verificação.

Deputado Rosemberg, eu vou proceder a uma verificação de quórum de votação, porque nós não temos acordo para a votação das contas. É necessário ter a presença dos 32 deputados.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.K.

Sr. Presidente, eu queria aproveitar esse momento...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deixe-me só zerar, aqui, para nós começarmos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: É? Então, vamos embora. Zere aí.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum formulado pelo deputado Targino para a votação das contas do governador relativas ao ano, ao exercício de 2016.

Então, eu convoco e convido todos os deputados que estejam aqui, em quaisquer das dependências deste Poder, para que se façam presentes ao plenário.

Zerem o painel e marquem os 25 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum para votarmos as contas do Sr. Governador.

Queria pedir a cada um dos deputados e deputadas, mesmo os deputados da Oposição... Nós vamos apreciar o conteúdo. No conteúdo, podemos divergir, mas no quórum, eu queria pedir a cada um dos deputados que nós, novamente, déssemos o quórum, déssemos, aqui, a presença no painel.

Queria pedir que, deputado, acionasse as campanhas e convocasse nominalmente cada deputado.

Eu já queria fazer aqui: deputados Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Capitão Alden, Dal, Eduardo Alencar, David Rios, Eduardo Salles, presença por gentileza, deputado Euclides Fernandes, deputada Fabíola Mansur, que acabou de ter um projeto importante dela aqui aprovado, deputado Hilton Coelho, deputada Fátima Nunes, deputada Ivana Bastos, presidente da Unale, deputado Jânio Natal, deputado José de Arimateia, que teve um projeto aprovado aqui e fizemos o ajuste dele para ajudá-lo, certo, nessa sua caminhada em Feira de Santana, deputado Júnior Muniz, deputado Jurailton Santos, deputado Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, deputada Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões, Marcell Moraes, que superou a Liderança do governo na defesa do seu secretariado, deputado Marcelinho Veiga, deputada Maria del Carmen, deputado Marquinho Viana, Mirela Macêdo, deputada Neusa Cadore, que acabou de dar presença.

Deputado Niltinho, estamos aguardando-o. Falta o projeto de Niltinho para a gente votar aqui, um projeto importante de sua iniciativa.

Deputado Osni Cardoso, deputado Pastor Tom, Paulo Câmara, deputado Pedro Tavares, que acabou de entregar uma ambulância na cidade de Itapetinga e vai lá fazer a inauguração do Assaí na quinta-feira, junto com este humilde deputado, deputado Samuel Júnior, deputado Rogério Andrade Filho, que teve um projeto aprovado agora, deputado Sandro Régis, aqui do lado, deputado Soldado Prisco, Talita Oliveira, deputado Targino Machado, que pediu a verificação de quórum, deputado Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, relator do Orçamento, Zé Cocá, doido para ser prefeito de Jequié, Zé Raimundo Lula e Zó.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada, é porque está pela ordem. Deputado Alan, deputado Targino e deputada Fabíola...

Olha, eu queria só, aqui, fazer uma...

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Só um segundo, deputado.

Deputado Prisco, eu não sabia da inscrição de V. Ex.^a e eu encerrei a discussão das contas e entrei no processo de votação, mas se V. Ex.^a fizer, de fato, questão, eu abro a sessão para que V. Ex.^a...

Pela ordem, o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, V. Ex.^a pode ler novamente a ementa do projeto que colocou em votação?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com o maior prazer, deputado.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.508, de 2019, de procedência da Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle, que aprova as contas do Poder Executivo do estado da Bahia do exercício de 2016.

O Sr. Targino Machado: Pois não, Excelência.

Quero recomendar aos Srs. Deputados da Oposição para não darem presença, não darem quórum na votação desse projeto. E votaremos contra esse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra a deputada Fabíola Mansur, que acabou de aprovar um importante projeto de lei.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Sr. Presidente, eu quero agradecer aos pares que aprovaram o Projeto de Lei nº 23.584, que faz muita diferença na vida das pessoas com deficiência e de idosos, porque divulga, obriga a divulgar as normas da lei existente que estabelece gratuidade no transporte intermunicipal, seja aquaviário, rodoviário, metroviário ou ferroviário. Coisa que nem sempre vem acontecendo em virtude de nos guichês desses estabelecimentos, de empresas negarem um direito, que é lei, à pessoa com deficiência.

Essa lei, que é a Lei nº 12.575, é uma lei que já está em vigor desde 2012. Mas não raras pessoas com deficiência têm negadas sua gratuidade no transporte em função do desconhecimento. Esse projeto visa obrigar a divulgação em locais e guichês de venda de bilhetes essa gratuidade. De modo que eu considero de grande impacto social e de justiça também, já que obriga o cumprimento de uma lei. Então, queria agradecer aos pares pela aprovação desse projeto.

Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Parabéns pela iniciativa, deputada Fabíola. Pela ordem, deputado Jacó.

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Atacada por Bolsonaro, UFBA conquista as notas mais altas no Enade. A balbúrdia, minha gente, dando o exemplo e orgulhando à Bahia. Doze dos 13 cursos de graduação da UFBA avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, Enade 2018, obtiveram os conceitos 4 ou 5, os maiores

na escala do exame. E o outro curso obteve o conceito 3. E o mais importante, todos eles superaram com folga a média nacional em todos os quesitos avaliados.

Quero, aqui, saudar e parabenizar o reitor João Carlos Salles pelo seu trabalho à frente da UFBA, que é uma instituição que orgulha ao povo da Bahia e está mostrando a sua excelência, conquistando as melhores notas no Enade no país, com notas acima da média, Isso mostra a força da nossa universidade, a força da universidade pública, e por isso que nós estamos aqui para parabenizar o reitor João Carlos e parabenizar toda a comunidade UFBA.

Era isso, Sr. Presidente!

O Sr. Jurailton Santos: Pela ordem, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Jurailton.

O Sr. Alex Lima: Sr. Presidente, já há quórum! Com a questão de ordem do deputado Jurailton, já há quórum! E com a presença dele e do deputado Targino...

Sr. Presidente, ele já pediu questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Oi, oi! Pela ordem.... não, deputado...

O Sr. Alex Lima: Deputado Jurailton pediu questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós estamos, deputado, num processo de acordo, nós estamos num processo de harmonia, nós não vamos entrar em conflito. Não é necessário V. Ex.^a marcar a presença, não. Agora, se for usar a palavra tem que...

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Hilton, que já marcou a presença!

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, quero, aqui, comemorar, pois no último dia 10 de dezembro foi aprovado o registro eleitoral do mais novo partido de esquerda do Brasil, o Partido da Unidade Popular pelo Socialismo.

Para nós, é um orgulho muito grande ter o Partido da Unidade Popular, hoje, compondo o nosso mandato. Não é um aliado de última hora, é um aliado de primeira hora e um aliado, fundamentalmente, das lutas, a ponto de aqui, na Bahia, se notabilizar pelo trabalho que foi feito em relação ao movimento de luta por moradia através do trabalho político realizado na ocupação, muito importante...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton!

O Sr. Hilton Coelho: Pois não, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou segurar o tempo, aqui, de V. Ex.^a: 4 minutos. Queria que V. Ex.^a fizesse... só para não falar que está discutindo, porque já teve dois deputados reclamando aqui. Espero que V. Ex.^a entenda.

Marquem o tempo de 4 minutos para o deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, ocupo esta tribuna, neste momento, para registrar, com muita felicidade, que no dia 10 de dezembro, agora, o Partido da Unidade Popular pelo Socialismo teve o seu registro reconhecido pela Justiça eleitoral. Portanto, é uma realidade formal, ainda que já fosse uma realidade de fato pelas lutas sociais.

Nós temos um orgulho muito grande em ter o Partido da Unidade Popular pelo Socialismo compondo o nosso mandato, não é um aliado de última, mas um aliado de primeira hora, porque é um aliado das lutas. Para nós, é uma satisfação muito grande porque mais de 1,2 milhão de pessoas confiaram sem os esquemas de internet...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, eu só estou esperando o deputado Hilton concluir.

O Sr. Hilton Coelho: Com a sua tolerância, Sr. Presidente!

Foi uma festa muito grande porque, para garantir esse registro, o partido Unidade Popular conseguiu simplesmente mais de 1,2 milhão de assinaturas. Foi contato direto, discutindo com a população, sem R\$ 1 dos empresários, dos barões, dos ricos, do capital financeiro neste país, sem golpes virtuais, como tenta dar o presidente Jair Bolsonaro.

Então, é um contraponto fundamental...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para concluir, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Para concluir, Sr. Presidente. Na prática, a demonstração de aguerrividade, do poder da militância socialista que, como eu disse, muito nos orgulha.

Longa vida para o Unidade Popular! Longa vida para a ocupação Maria Felipa, que também está fazendo história na Bahia e que precisa da solidariedade de todos os movimentos sociais.

Mas não podemos deixar de registrar que a esquerda socialista no Brasil está em festa pela criação do seu mais recente partido político, o partido Unidade Popular pelo Socialismo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Senhores, já temos quórum.

Em votação. Lembrando que a votação das contas é secreta.

Como encaminha a bancada, o deputado Targino Machado, depois o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Targino, como você encaminha as contas do governador? Pela aprovação, lógico.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Rosemberg já está tentando orientar as duas bancadas. (Risos) Aí não pode, não é, deputado? Democracia tem limite.

O Sr. Targino Machado: Está em síndrome pré-convulsionar.

Sr. Presidente, encaminho o voto contrário. A Bancada da Oposição vota contra a aprovação das contas do governador do exercício 2016.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Rosemberg, como orienta a sua bancada?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, vamos votar as contas do governador do estado, do ano de 2016. Essas contas foram, por indicação, aprovadas pelo órgão técnico do estado da Bahia.

Por isso, queria pedir a todos os deputados, independentemente de ser Governo ou de ser Oposição, que se nós vamos seguir orientação técnica, não posso aceitar, admitir que uma conta deva ser uma votação política. Deve ser uma orientação técnica.

Por isso, queria orientar a Bancada de deputados do Governo para que vote “sim” pela aprovação. E pedir a todos os deputados – se o deputado Targino me permitir – que sigam também a orientação do órgão técnico e votem pela aprovação das contas do governador.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputados, já está podendo votar, já está aberto para votar.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, quero indicar o voto do Psol.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, acho que o deputado Rosemberg está com febre alta. Precisamos mandá-lo para o Serviço Médico porque, a continuar dessa forma, há de ter uma convulsão daqui a pouco, no plenário.

Ele se esquece de que o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar desta Casa e que o parecer que veio do Tribunal de Contas não foi um parecer técnico, foi, deputado Paulo Câmara, um parecer contrário à orientação técnica da Casa. Na verdade, os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado são entes políticos, com indicação política e o seu voto não é técnico, é voto político. E eles não atenderam, como têm feito sempre, às recomendações do colegiado técnico da Casa. Inclusive, nesta conta, foram 27 inconformidades indicadas pelo órgão técnico da Casa.

Então, Sr. Presidente, eu entendo o esforço do deputado Rosemberg, ele precisa prestar serviço ao governo, porque é Líder do Governo. Mas o nosso voto será um voto seguindo a orientação técnica do Tribunal de Contas do Estado, que tem um corpo técnico fidalgo, que só não é respeitado pelos conselheiros do Tribunal de Contas porque, infelizmente, os conselheiros do Tribunal de Contas têm chefe. Eles não atendem o farol sinalizador daquela Casa que deveria ser a sua assessoria técnica. O farol sinalizador deles não emana da própria Casa, emana do Palácio de Ondina, da Governadoria, de outro local qualquer.

O Sr. Hilton Coelho: Para indicar o voto do Psol, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, quero dizer que o voto do Psol também será contrário à aprovação das contas. E não poderemos deixar de ressaltar o prejuízo fundamental que, infelizmente, a trajetória desta Casa acaba avalizando para o estado da Bahia, na medida em que, pela própria Constituição Estadual, as contas do governo necessitariam ter sido votadas 60 dias após a sua chegada a esta Casa. Temos o prazo legal, definido na Constituição, de 60 dias após o relatório do governo chegar a esta Casa.

Infelizmente, a votação não foi feita em 2017, estamos fazendo em 2019. Isso não é uma questão, um problema cronológico que seja irrelevante, Sr. Presidente, principalmente se considerarmos o nível de qualificação do relatório do Tribunal de Contas do Estado, que aponta um conjunto de insuficiências...

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Presidente, questão de ordem.

O Sr. Hilton Coelho: Estou com a palavra, Sr. Presidente. Aponta um conjunto de insuficiências, incongruências, suspeitas, inclusive em relação ao relatório do governo do estado, sobre suas contas que deveriam ser corrigidas em 2017, de forma que impactasse a Lei Orçamentária Anual de 2018. Então, o que está sendo feito nesta Casa acaba por prejudicar...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para concluir, deputado.

O Sr. Hilton Coelho: Para concluir, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É só orientação de voto, não é discussão, deputado.

O Sr. Hilton Coelho: O.k. Então, ao nosso ver, acaba por prejudicar um conjunto de situações que poderiam ser resolvidas no âmbito da educação, da saúde, da moradia, do meio ambiente, da segurança pública, enfim, todas as questões que versam as definições dos recursos orçamentários do governo. Por isso, o voto do Psol... Também reforçando a importância dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado, o seu trabalho maravilhoso, que está sendo desconsiderado, não apenas pelo governo, mas também por esta...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Casa. Por tudo isso, o voto do Psol será o voto contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Sr. Presidente, para orientar a nossa bancada, primeiro, não quero entrar no mérito. Mas o deputado Hilton pode até ter dúvidas do ponto de vista técnico, mas se tem um governador probo nesse país, um homem que tem zelado pela lisura, é o nosso governador Rui Costa.

Mas quero, além de orientar a nossa bancada, lembrar, inclusive, aos mais antigos desta Casa – e V. Ex.^a lembra muito bem – que quando da votação das contas, num momento de radicalização desta Assembleia, era momento inicial e novo na Bahia. Na votação das contas do governador Paulo Souto, o ex-governador Jaques Wagner orientou toda a nossa bancada, apesar de algumas contradições técnicas. Sempre o achamos um homem honesto, um homem digno e nós votamos as contas do governador Paulo Souto por consenso.

E lembro também que o deputado Targino Machado, nessa época, por vontade própria, não concorreu a deputado, não estava nesta Casa. Um dos deputados mais experientes e mais ricos do ponto de vista teórico desta Casa. Mas ano passado, depois de algumas conversas que tivemos, o próprio Fábio Souto, filho do governador Paulo Souto, reconhecendo a forma neutra como temos tratado esse tema na Casa, dentro de uma visão técnica, mas sem misturar com a política, orientou a Bancada da Oposição e o Líder, que era o deputado Sandro Régis, salvo engano, quando... ou era o Lomanto...

O Sr. Sandro Régis: Não, Paulo Azi.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Paulo Azi não. No ano passado não era Paulo Azi, ele já era deputado federal. Luciano. Luciano, no ano passado, orientou sua bancada ou a se abster ou a votar nas contas. E houve voto de abstenção, sim.

Então, queria também fazer um apelo para que não inaugurássemos essa contradição e essa disputa nesta Casa. Mas, na condição de Vice-Líder, quero orientar toda a Bancada da Situação a votar a favor da aprovação do governador Rui Costa. E pedir, inclusive, neste momento, a compreensão do Líder Targino Machado.

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, ouvi atentamente o deputado Paulo Rangel, também estava presente na época do nosso querido amigo Fábio Souto, mas não tenho como concordar com isso. Aí é questão de entendimento do mérito, e nesse mérito, juntamente com o meu Líder, votarei contra. Vou encaminhar contra e votarei contra, pelo que eu entendo, a favor do parecer técnico do Tribunal de Contas. Então, votarei contra, votarei pela rejeição das contas.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Encerrada a votação.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, deixa só eu dar... Só um instantinho...

O Sr. Alan Sanches: Encerrada a votação, V. Ex.^a falou.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu proclamo o resultado e passo a palavra a V. Ex.^a.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pois não.

O Sr. Alan Sanches: Espere aí, presidente. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Resultado: 33 votos “sim”, 12 votos “não”. Aprovadas as contas.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.508/2019.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, tem mais... Prestem atenção. Hoje ainda tem um projeto de lei do deputado Niltinho e o 2º turno dos projetos dos deputados que votamos há poucos instantes.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente. Projeto de Lei nº 23.468/2019, de iniciativa do deputado Niltinho, que institui o Dia Estadual do Transportador Escolar no âmbito do estado da Bahia e dá outras providências.

O projeto não contém inconformidades, por isso não tem vícios de inconstitucionalidade. Opino pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): No âmbito das comissões, os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora no plenário, os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.468/2019

Institui o Dia Estadual do Transportador Escolar no âmbito do Estado da Bahia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado da Bahia, o Dia Estadual do Transportador Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho.

Parágrafo único: A data deverá ser incluída no calendário oficial de eventos do Governo do Estado da Bahia.

Art. 2º - São transportadores escolares para efeitos desta Lei, os condutores cujos requisitos são previstos no artigo 138 da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - A divulgação da data oficial do transportador escolar tem a finalidade de:

I - Dar conhecimento a toda a sociedade baiana a importância deste profissional para a segurança e bem-estar daqueles que utilizam o serviço;

II - Mostrar o papel fundamental destes profissionais para o fluxo do trânsito;

III - Esclarecer quem são esses profissionais conforme os requisitos da lei;

IV - Homenagear a todos os profissionais que escolheram como ofício este importante trabalho para o transporte em segurança das crianças e o melhor andamento do trânsito;

V - Fazer campanhas de conscientização em toda a sociedade sobre a legislação no tocante aos transportadores escolares.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Deputado Niltinho

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Queria aproveitar para registrar a presença do prefeito de São Miguel das Matas, prefeito Zé Renato.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, só quero informar e pedir a todos os deputados e deputadas que amanhã vamos tentar, obviamente, fazer uma votação no início da sessão. Então, na busca de um consenso, tentaremos dispensar os tempos

dos horários partidários. Queria pedir a todos os deputados e deputadas para, às 14h45min, estarmos todos presentes para que possamos iniciar a sessão e, no momento em que estiver a maioria, votarmos. E pedir, deputado Nelson Leal...

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Respeitando o jogo do Flamengo!

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Deputado Nelson Leal, se nós pudéssemos... Queria ver se podíamos fazer uma reunião de Líderes e Vice-líderes da Base do Governo na sala de V. Ex.^a, assim que terminarmos aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pode ser?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com certeza. Pode ser, sim.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu queria convidar todos os Líderes e Vice-Líderes, assim que terminar a sessão, na sala do nosso presidente, para que possamos fazer uma conversa.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, quero convocar uma sessão extraordinária, 1 minuto após o encerramento desta, para votarmos os seguintes projetos de lei: nº 21.726/2015, nº 22.175/2017, nº 22.450/2017, nº 23.412/2019, nº 23.612/2019, nº 23.337/2019, nº 23.367/2019, nº 23.468/2019, nº 23.485/2019, nº 23.584/2019, nº 23.576/2019, nº 23.103/2019.

Como não há mais nenhuma matéria constante na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.